



Número: **0801311-17.2019.8.15.0201**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Ingá**

Última distribuição : **19/12/2019**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
RINALDO GOMES MARQUES (AUTOR)		WELIGTON ALVES DE ANDRADE (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27202630	19/12/2019 05:44	Petição Inicial	Petição Inicial
27202631	19/12/2019 05:44	001 - Petição Inicial - Rinaldo - DPVAT	Outros Documentos
27202632	19/12/2019 05:44	002 - Procuração, Declaração, Identificação	Procuração
27202633	19/12/2019 05:44	003 - Boletim de Acidente de Trânsito - Parte 1	Documento de Comprovação
27202634	19/12/2019 05:44	004 - Boletim de Acidente de Trânsito - Parte 2	Documento de Comprovação
27202635	19/12/2019 05:44	005 - Narrativa do Acidente, no B.O.	Documento de Comprovação
27202636	19/12/2019 05:44	006 - Atendimento SAMU, Prontuário Médico	Documento de Comprovação
27202637	19/12/2019 05:44	007 - Prontuário, Relatório Cirurgico	Documento de Comprovação
27202638	19/12/2019 05:44	008 - Laudos e Atestados Recentes	Documento de Comprovação
27202639	19/12/2019 05:44	009 - Fotos do Autor	Documento de Comprovação
27202640	19/12/2019 05:44	010 - Fotos da Moto no B.O.	Documento de Comprovação
27202641	19/12/2019 05:44	011 - Foto da Moto	Documento de Comprovação
27202642	19/12/2019 05:44	012 - Processo Adm - Indeferimento	Documento de Comprovação
27202643	19/12/2019 05:44	013 - CNPJ - Seguradora Lider	Outros Documentos
27202644	19/12/2019 05:44	014 - Guia de Custas	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
29458363	01/04/2020 10:20	Despacho	Despacho

Conforme Petição anexa



**EXMO(A). SENHOR(A). DR(A). JUIZ(A) DE DIREITO
DA _____ VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ – PB.**

RINALDO GOMES MARQUES, brasileiro, casado, Motorista, RG n.º 1.689.302-SSP/PB, CPF n.º 016.843.627-25, residente e domiciliado Rua Joaquim Fausto de Oliveira, s/n, Bairro Cazuzinha II, CEP: 58.380-000, Ingá/PB, por intermédio de seu Procurador e Advogado infra-assinado, o Bel. Weligton Alves de Andrade, OAB/PB – 8808, constituído nos termos do Instrumento Procuratório incluso, com endereço profissional na Rua Monteiro Lobato, n.º 532, Bairro do Alto Branco, CEP 58.401-417, Fones: (83) 3342-3864 / 9 9971-2919 / 9 8690-5535, Campina Grande/PB, vem reverentemente à presença de Vossa Excelência, **inicialmente requerer os Benefícios da Justiça Gratuita, nos termos da Lei 1.060/50 e Arts. 99 e 105 do NCPC, por não se encontrar em condições de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família**, para em seguida propor, como de fato propõe, a presente

**AÇÃO DE COBRANÇA DO
SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT
INDENIZAÇÃO - INVALIDEZ PERMANENTE**

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, n.º 74, 5º andar – Centro, CEP: 20.031-205 - Rio de Janeiro/RJ, onde deve ser citada na pessoa de Representante Legal, pelos fatos que passa a expor, para ao final requerer:

**PRELIMINARMENTE
DO DIREITO AO BENEFÍCIO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA**

A Requerente é Motorista e desse ofício tirava o seu sustento e o de seus familiares, entretanto, após o acidente automobilístico que sofreu ficou impossibilitado de trabalhar, estando vivendo a expensas de seus familiares, uma vez que está impossibilitado, e porque não dizer, inválido, para exercício do ofício de motorista;

Assim, o Autor declara em sã consciência que não tem condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família;

É de ordem pública o princípio da gratuidade da justiça àqueles que não têm condições de arcar com as custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio e de sua família nos termos da Lei n.º 1.060, de 05 de Fevereiro de 1950, nos seus artigos 2º, parágrafo único; 3º e 4º.;



Diante do exposto, o benefício da assistência judiciária gratuita, é garantido constitucionalmente, portanto, o Requerente desde já requer este benefício, para todos os atos do Processo, uma vez que não tem condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família;

DOS FATOS

No dia 01/03/2017, por volta das 11:45h, o Autor trafegava em sua moto pela BR 230, na Altura do KM 132, no sentido Campina Grande/João Pessoa, quando acompanhando o fluxo do trânsito diminuiu a velocidade em razão de um acidente que havia ocorrido naquele local e **teve a sua moto abalroada na traseira** pela Carreta Volvo FH 400 de Placa MOW-9656 e seus dois Semirreboques de Placas KIS-4194 e KIS-4214, de propriedade de Jefferson Poletto e Hesbello Ribeiro de Farias, respectivamente, e que era dirigida pelo Sr. Jose Vicente Justino Filho, conforme consta no Boletim de Acidente de Trânsito lavrado pela Polícia Rodoviária Federal, doc. anexo;

Observe-se que na Narrativa do Acidente, às fls. 3 do Laudo do Acidente em anexo, a autoridade policial é enfática ao detalhar que *“...Em seguida, V1, Volvo FH 400, MOW9656 e seus semirreboques KIS-4194 e KIS-4214, vieram trafegando pela rodovia com velocidade incompatível para a via, as condições climáticas e o tamanho do veículo e, não conseguindo parar, colidiram com o V2 (moto), derrubando os ocupantes e ferindo-os gravemente.”*, o que demonstra que o Autor foi vítima de abalroamento, não tendo contribuído ou agravado o risco para o evento;

Em razão do grave acidente que sofreu (Uma moto sendo abalroada na traseira por uma carreta e dois semirreboques), o Autor ficou desacordado, foi socorrido pelo SAMU e conduzido para o Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande, conforme Declarações em anexo;

Devido aos traumas que sofreu, o Autor foi levado direto para a UTI daquela Unidade Hospitalar, onde ficou por **28 (vinte e oito) dias na UTI**, tendo se submetido a várias cirurgias para reconstituição de pulmão e fígado, bem como foi submetido a uma traqueostomia e, posteriormente, outras cirurgias para corrigir uma aderência intestinal, de modo que entre UTI e Enfermaria o Autor permaneceu por **37 (trinta e sete) dias internado** no Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande, conforme Declarações e Prontuário Médico em anexo;

Em razão do longo período de tempo em que ficou entubado, o Autor também adquiriu uma Estenose de Traqueia, de modo que foi submetido a mais uma cirurgia para colocação de prótese interna, tipo “*stents*”, na traqueia;

Em decorrência da Estenose que adquiriu, o Promovente ficou com sequelas na fala e na respiração, tudo em consequência do grave acidente que sofreu, provocado pelos Demandados, conforme resta demonstrado no Boletim de Acidente de trânsito em anexo;

Não bastasse todo esse longo tempo internado no Hospital Regional de Emergência e Trauma de Campina Grande - **37 (trinta e sete) dias ao todo** - após receber alta hospitalar e retornar para a sua casa, nesta Cidade do Ingá/PB, o Autor não recuperou a sua saúde, de modo que passado cerca de 01 mês de sua alta hospitalar o Autor teve que retornar para o Hospital de Trauma de Campina Grande para ser submetido a uma nova



cirurgia para corrigir uma Aderência intestinal, de modo que se submeteu a mais uma cirurgia, além das várias que já tinha feito durante o período em que ficou internado;

Apesar de já fazer mais de 02 anos do acidente do qual foi vítima, o Autor nunca recuperou a sua saúde e não conseguiu mais voltar ao trabalho, tendo se submetido a mais duas cirurgia recentemente, conforme demonstra a documentação médica em anexo, estando totalmente impossibilitado de trabalhar e/ou de exercer qualquer atividade laboral;

Em razão das sequelas do acidente que sofreu, o Autor, em 05/10/2018 requer o Seguro DPVAT, referente a Invalidez Permanente e DAMS – **Sinistro n.º 3180457590** – no entanto, teve o seu pedido de indenização negado pela Demandada sob o argumento de que **“Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem seqüela definitiva”**, conforme demonstra a documentação do requerimento administrativo, especialmente o comunicado decisão da Seguradora, docs. anexos;

Ocorre, Excelência, que a realidade do Autor é muito diferente da retratada pela Seguradora em sua decisão administrativa que lhe negou a indenização do Seguro DPVAT a que tem direito;

Desde o Acidente o Autor não conseguiu mais trabalhar, ficou com sequelas graves na fala e na respiração e, além da prótese de traqueia da qual é portador, o Autor está sendo obrigado a usar um aparelho para respirar pela garganta, conforme demonstram as fotos em anexo;

Assim, ao contrário do que decidiu a Seguradora para negar ao Autor o valor da indenização, a sua situação é de completa invalidez, já que não consegue trabalhar e até mesmo os atos do vida diária o Autor está com dificuldade de realizar, de modo que faz jus ao recebimento da indenização do seguro DPVAT, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), valor esse que deve ser corrigido desde o requerimento administrativo;

Os documentos apresentados fazem provas suficientes da incapacidade e sequelas permanentes do Requerente, devendo ser reconhecido o direito a indenização no valor máximo previsto na tabela do seguro DPVAT, com juros a partir da citação, e correção monetária a partir da entrada em vigor da Medida Provisória n° 340, ou seja, a partir do dia 29/12/2006, data que os valores foram congelados e a partir daí, nunca tiveram reajuste;

Diante de tais fatos e da comprovação da invalidez, a via judicial se faz necessário para que Vossa Excelência determine que a Seguradora Demandada pague a indenização referente ao **SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT** no grau máximo, com a devida atualização monetária;

DO DIREITO

O art. 3º da lei nº. 6.194/74 estabelece que os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar, conforme se vê abaixo:

Art. 3º - Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez



permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente;

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Os documentos anexados nesta Exordial provam de forma inequívoca que houve o acidente de trânsito, bem como o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e o dano dele decorrente, fazendo *jus* a parte Autora ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do art. 5º da Lei nº 6.194/74, que assim dispõe:

Art. 5º. O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado. (grifo nosso)

PROVA DOCUMENTAL DEVIDAMENTE JUNTADA – DOCUMENTAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR E BOLETIM DE OCORRÊNCIA – NEXO DE CAUSALIDADE DEVIDAMENTE DEMONSTRADO. O fato foi devidamente comprovado pela parte autora, de acordo com o art. 5º da Lei 6.194/74, § 1, a), que diz que:

“O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente”... Mediante a entrega dos seguintes documentos: ***“registro da ocorrência no órgão policial competente”.***

Veja que a lei não diz se o Boletim de Ocorrência deve ser comunicado ou não, exige-se o Boletim de Ocorrência ou Certidão de Ocorrência. É ônus da Seguradora fazer prova de que as informações contidas no Boletim de Ocorrência, ou na Certidão de Ocorrência, não são verdadeiras, se assim por ventura alegar;

Além do Boletim de Ocorrência, outros documentos juntados pela parte Autora, a exemplo da Declaração do SAMU, Prontuário Hospitalar, comprovante de compra de material cirúrgico (Orteses e Próteses), etc, corroboram a veracidade das declarações expostas no BO. Portanto, o conjunto probatório, atesta o fato como verdadeiro;

Portanto, cumpre a parte autora com o determinado por lei e embasado na jurisprudência, para fazer jus ao reconhecimento do direito à indenização integral, que foi negado pela Seguradora Promovida;

DA PROVA PERICIAL Da teoria da dinamização do ônus da prova



O sistema processual brasileiro, ao definir que a cada parte cabe provar o que alegou, adotou a Teoria Clássica que possui uma concepção estática do ônus da prova. Isto é, a distribuição do ônus, segundo o Código de Processo Civil, define-se abstrativamente, considerando-se apenas as hipóteses legais, sem sofrer qualquer influência ou interferência da situação posta em juízo;

Observa-se, portanto, que o CPC não conferiu mutabilidade ao ônus da prova de modo que as particularidades da causa pudessem, em determinadas hipóteses, alterar a regra comum de distribuição de ônus da prova;

Ao ignorar as particularidades da causa, demonstrou-se em desarmonia com o modelo constitucional do direito processual civil, pautado no direito fundamental de acesso à justiça, que exige uma leitura do processo, de seus procedimentos e de suas técnicas, consoante as particularidades de cada causa;

Por conta disso, tem-se destacado e ganhado espaço na doutrina nacional a Teoria da Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova, que indica um modelo de distribuição pautado na dinâmica da própria relação jurídica processual em análise, podendo-se a ela se ajustar, com o fim de melhor atender às especificidades da causa em concreto;

Assim, seguindo a Teoria da Distribuição Dinâmica do Ônus da Prova, este ônus não decorre de uma simples definição em abstrato do legislador, ele deve ser desempenhado pela parte que, conforme as particularidades do caso em concreto, possui as melhores condições de provar os fatos;

Por meio dessa teoria, a análise a respeito de quem tem o ônus de produzir a prova fica a cargo do magistrado, enquanto gestor da prestação jurisdicional;

Nas palavras de Humberto Theodoro:

“Fala-se em distribuição dinâmica do ônus probatório, por meio da qual seria, no caso concreto, conforme a evolução do processo, atribuído pelo juiz o encargo de prova à parte que detivesse conhecimentos técnicos ou informações específicas sobre os fatos discutidos na causa, ou, simplesmente, tivesse maior facilidade na sua demonstração. É necessário, todavia, que os elementos já disponíveis no processo tornem verossímil a versão afirmada por um dos contendores e defina também a nova responsabilidade pela respectiva produção.” (Curso de Direito Processual Civil: teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. 48. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008)

Nesse sentido o julgado do E. Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

“AGRAVO INTERNO. SEGUROS. AÇÃO DE COBRANÇA. DPVAT. ADIANTAMENTO. HONORÁRIOS DO PERITO. TEORIA DAS CARGAS PROCESSUAIS DINÂMICAS. REGRA PROCESSUAL QUE TRATA DO ENCARGO DE ANTECIPAR AS DESPESAS PARA PRODUÇÃO DE PROVA NECESSÁRIA A SOLUÇÃO DA CAUSA. HONORÁRIOS. VALOR.



ADEQUAÇÃO. TERMO DE COOPERAÇÃO. INAPLICABILIDADE. PRINCÍPIOS DA BOA FÉ E DA SOLIDARIEDADE NA BUSCA DA VERDADE REAL. 1. *Preambularmente, cumpre destacar que é aplicável ao caso dos autos a teoria das cargas processuais dinâmicas, uma vez que as partes não se encontram em igualdade de condições para a coleta probatória pretendida, in casu levantamento técnico, existindo óbice para a realização desta em face da hipossuficiência da parte demandante importar na delonga desnecessária da solução da causa, o que atenta aos princípios da economia e celeridade processo.* 2. *Note-se que a teoria da carga dinâmica da prova parte do pressuposto que o encargo probatório é regra de julgamento e, como tal, busca possibilitar ao magistrado produzir prova essencial ao convencimento deste para deslinde do litígio, cujo ônus deixado à parte hipossuficiente representaria produzir prova diabólica, isto é, de ordem negativa, ou cuja realização para aquela se tornasse de difícil consecução, quer por não ter as melhores condições técnicas, profissionais ou mesmo fáticas, sejam estas de ordem econômico-financeira ou mesmo jurídica para reconstituir os fatos.* 3. *Aplica-se a teoria da carga dinâmica probatória, com a inversão do ônus de suportar o adiantamento das despesas com a produção de determinada prova, com base no princípio da razoabilidade, ou seja, é aceitável repassar o custo da coleta de determinada prova a parte que detém melhor condição de patrocinar esta, a fim de se apurar a verdade real e obter a almejada justiça.* 4. *Releva ponderar que a dinamização do ônus da prova será aplicada quando for afastada a incidência do artigo 333 do código de processo civil por inadequação, ou seja, quando for verificado que a parte que, em tese, está desincumbida ao ônus probandi, pois não possui as melhores condições para a realização de prova necessária ao deslinde do feito.* 5. *Assim, a posição privilegiada da parte para revelar a verdade e o dever de colaborar na consecução desta com a realização da prova pretendida deve ser evidente, consoante estabelecem os artigos 14, I, e 339, ambos do código de processo civil, pois se aplica esta regra de julgamento por exceção, a qual está presente no caso dos autos, pois a parte demandada conta com melhores condições jurídicas e econômicas de produzir tal prova, pois se trata de seguradora especializada neste tipo de seguro social.* 6. *No presente feito não merece guarida à pretensão da parte agravante, uma vez que o art. 333 do código de processo civil estabelece que os honorários do perito serão pagos antecipadamente pela parte que houver requerido o exame técnico, ou pelo autor, quando pleiteado por ambas as partes ou determinado de ofício pelo juiz, desde que aquela regra geral não importe em dificultar a realização da prova pretendida ou retardar a solução da causa, o que autoriza a inversão do encargo de adiantar o montante necessário a produção da prova pretendida.* 7. *Destaque-se que mesmo a perícia sendo determinada de ofício pelo magistrado é possível a inversão do encargo de adiantamento dos honorários de perito, desde que atendidas às condições atinentes a teoria da carga dinâmica da produção probatória.* 8. *Frise-se que a teoria da carga dinâmica da prova ou da distribuição dinâmica do ônus da prova é regra processual que visa definir, qual parte suportará os custos do adiantamento das despesas para realização de determinada prova necessária a solução do litígio no curso do feito, dentre as quais os honorários periciais. Logo, não há prejuízo a qualquer das partes com esta medida de ordem formal, pois a prova em questão irá servir a realização do direito e prestação de efetiva jurisdição, com a apuração de verdadeira reconstituição dos fatos discutidos, o que interessa a todos para alcançar a pacificação social.* 9. *Cumprе ressaltar, também, que antes da realização da perícia*



os honorários são fixados provisoriamente, a fim de ser dado início a avaliação técnica pretendida, contudo, por ocasião da decisão final, o magistrado pode estabelecer em definitivo aquela verba de sucumbência em patamar superior ao inicialmente feito, de acordo com o princípio da proporcionalidade e grau de complexidade do exame levado a efeito, atribuindo o pagamento daquela à parte sucumbente na causa. 10. Assim, devem ser mantidos os honorários definitivos fixados em dois salários mínimos, caso sucumbente a demandada. 11. No entanto, como a perícia foi postulada por ambas as partes, os honorários de adiantamento caso devessem ser alcançados pelo estado, de acordo com os limites impostos no ato nº 051/2009-p, isto se o ente público não possa prestar esta diretamente mediante corpo técnico habilitado para tanto, o que não incide no caso dos autos devido à aplicação da teoria das cargas processuais dinâmicas. 12. Descabe a aplicação do termo de cooperação nº 103/2012 firmado entre este egrégio tribunal de justiça e a seguradora líder dos consórcios do seguro DPVAT, tendo em vista que o referido termo diz respeito ao projeto conciliação. 13. É oportuno ressaltar que o termo "cooperação" pressupõe consenso e aceitação por ambas as partes, propiciando o poder judiciário esta aproximação, mas não importa em medida coercitiva e obrigatória a ser aplicada a questão de ordem privada, quando não há esta composição prévia. Ao contrário, no caso dos autos a matéria é controvertida e litigiosa, pendente de decisão judicial, logo, não se aplica aquela parametrização sugerida para os honorários periciais, devendo estes atender aos parâmetros usualmente fixados pela Lei Processual Civil, princípios jurídicos e critérios fixados jurisprudencialmente. 14. Os argumentos trazidos no recurso não se mostram razoáveis para reformar a decisão monocrática. Negado provimento ao agravo interno. (TJRS; AG 521201-30.2013.8.21.7000; Porto Alegre; Quinta Câmara Cível; Rel. Des. Jorge Luiz Lopes do Canto; Julg. 25/03/2014; DJERS 28/03/2014)

Com base na premissa apresentada, com o fim de chegar-se a uma justiça processual e, pautada na orientação doutrinária acima delineada, requer, desde já, a aplicação da teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova, **com a inversão do ônus de suportar o adiantamento das despesas com a produção da prova pericial**, tomando por base, o princípio da razoabilidade, pois a seguradora Requerida detém melhores condições de patrocinar esta, a fim de se apurar a verdade real e obter a alcançando assim, a almejada justiça;

DOS JUROS LEGAIS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA

Os documentos apresentados fazem provas suficientes da incapacidade sofrida pelo Requerente, devendo ser reconhecido o direito a indenização no valor correspondente ao dano físico sofrido pelo Autor, que no caso é o grau máximo, com juros a partir da citação, e correção monetária a partir da entrada em vigor da Medida Provisória nº 340, ou seja, a partir do dia 29/12/2006, data que os valores foram congelados e a partir daí, nunca mais teve reajustes;

Excelência, como já é sabido, a Medida Provisória nº 340/2006, alterou o valor para pagamento das indenizações no seguro obrigatório DPVAT, de 40 (quarenta) salários-mínimos, para até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais);



Pois bem, essa medida provisória que depois foi convertida para Lei 11.482/2007, FIXOU os valores, e desde então, esses valores jamais foram corrigidos, ou reajustados, sofrendo a INEVITÁVEL e progressiva deterioração pela inflação;

Ressalta-se que, considerando que a inflação medida pelo IPCA acumulada do mês posterior à aprovação da mudança (dezembro de 2006) até julho de 2012, chegou a 31,4%, a perda de valor do sinistro do DPVAT já atingiu quase 1/3 (um terço). Para 2019, então, este valor já é bem maior, evidentemente;

A correção monetária a partir da entrada em vigor da Medida Provisória nº 340, ou seja, a partir do dia 29/12/2006, data que os valores foram congelados e a partir daí, nunca mais teve reajustes, é medida que se faz urgente, para evitar o enriquecimento sem causa das sociedades seguradoras, em detrimento do contribuinte;

Sobre o assunto, são os ensinamentos do ilustre jurista José de Aguiar Dias (DIAS, José de Aguiar, Da Responsabilidade Civil, XIª ed., revis., atual e amp., de acordo com o código Civil de 2002 por Rui Berford Dias SP, RJ, PE: Renovar, 2006, p. 988) , ao asseverar que:

“A fórmula de atualização mais indicada, portanto, é a correção monetária, que é uma compensação à desvalorização da moeda. Constitui elemento integrante da condenação, desde que, no intervalo entre a data em que ocorre o débito e aquela em que é satisfeito, tenha ocorrido desvalorização. Se o devedor tem que pagar 100 reais e os 100 reais que ele ficou a dever não são mais, 100 reais, mas 100 reais menos a desvalorização sofrida pela moeda, é evidente que só se exonerará do débito e o credor só receberá o que lhe é devida, se o valor real, desconstruído do valor nominal, for reintegrado, mediante o acréscimo da diferença verificada”.

Portanto, requer seja reconhecido o direito a indenização, e determinado que a Seguradora pague tal indenização referente ao SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT com JUROS LEGAIS de 1,0% (um por cento) ao mês, A PARTIR DA CITAÇÃO INICIAL, e CORREÇÃO MONETÁRIA com o índice INPC, a partir da data em que entrou em vigor a medida provisória nº 340/2006 que alterou o valor da indenização e fixou em até R\$ 13.500,00, ou seja, dia 29/12/2006 (a partir daqui, esse valor ficou fixo e não houve reajuste ou correção), devendo ser pago, então, ao Autor, o valor máximo da indenização, devidamente corrigido;

DOS PEDIDOS

Isto posto, ao reconhecer que a Indenização do Seguro Obrigatório tem como efeito beneficiar quaisquer vítimas de acidente de trânsito e não as seguradoras do sistema, o Requerente requer a Vossa Excelência o que segue:

a) a citação da Promovida, **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº



74, 5º andar – Centro, CEP: 20.031-205 - Rio de Janeiro/RJ, através de seu representante legal, para que inicialmente compareça a Audiência de Conciliação a ser agendada, nos termos do Art. 334 do novo CPC. Caso não haja interesse em conciliar, ou havendo a audiência inaugural, não haja Acordo entre as partes, para que tome ciência dos termos da presente Ação e conteste, querendo, nos termos do Art. 335 do Novo CPC, sob pena de revelia e confissão;

b) A concessão da Justiça Gratuita, haja vista o Requerente não tem condições de arcar com as despesas processuais, sem prejuízo de seu sustento e de sua família. Para tanto, fulcra-se no art. 5º, LXXIV, da Constituição Federal e o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 1.060/50, além dos Arts. 99 e 105 do NCPC;

c) Requer a aplicação da teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova, com a inversão do ônus de suportar o adiantamento das despesas com a produção da **Prova Pericial**, tomando por base o princípio da razoabilidade, pois a Seguradora Requerida detém melhores condições de patrocinar esta, a fim de se apurar a verdade real e alcançando assim, a almejada justiça;

d) Se eventualmente pelos motivos elencados em lei, for decretada a revelia da Seguradora Requerida, requer seja aplicada a teoria da distribuição dinâmica do ônus da prova, com a inversão do ônus de suportar as despesas com a produção da prova pericial, condenando a Ré a arcar com os honorários periciais, arbitrados por Vossa Excelência, que deverão ser pagos ao final do processo, pois não pode o estado arcar com tal ônus por desídia da Seguradora, também não pode a mesma beneficiar-se da própria torpeza (haja vista que se for o Estado incumbido de tais despesas, a seguradora estaria sendo premiada por ser revel, o que não é admissível);

e) Que julgue a presente Ação **TOTALMENTE PROCEDENTE**, reconhecendo o direito à indenização, e determine que a seguradora pague tal indenização referente ao SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT com juros a partir da citação, e **CORREÇÃO MONETÁRIA** com o índice INPC, a partir da data em que entrou em vigor a medida provisória nº 340/2006 que alterou o valor da indenização e fixou em até R\$ 13.500,00, ou seja, dia 29/12/2006 (a partir daqui, esse valor ficou fixo e não houve reajuste ou correção);

f) A condenação da Requerida no pagamento das custas e demais despesas processuais, bem como no pagamento dos honorários advocatícios;

g) além do valor da Parte Autora e das custas Processuais, seja a Demandada condenada no pagamento de Honorários Advocatícios na base de 20% sobre o valor final da condenação e demais cominações legais, nos termos do Art. 85, § 3.º do novo CPC;

h) Protesta e requer, ainda, provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, principalmente pela juntada posterior de outros documentos, pericial, testemunhal, devendo ainda, o Requerido colacionar aos autos os documentos necessários para o desenrolar da questão, por ser de direito e de justiça;



Dá-se à presente causa o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), apenas para fins de alçada.

Termos em que,

Pede e Espera Deferimento.

Campina Grande/PB, 17 de Dezembro de 2019.

Bel. Weligton Alves de Andrade
Advogado – OAB/PB - 8808



Procuração para o Foro em Geral

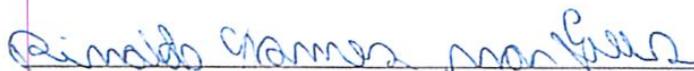
Outorgante(s): RINALDO GOMES MARQUES, brasileiro, casado, Motorista, RG n.º 1.689.302-SSP/PB, CPF n.º 016.843.627-25, residente e domiciliado Rua Joaquim Fausto de Oliveira, s/n, Bairro Cazuzinha II, CEP: 58.380-000, Ingá/PB.

Outorgado(s): Bel. WELIGTON ALVES DE ANDRADE, brasileiro, casado, Advogado, OAB-PB n.º 8808, com escritório profissional na Rua Monteiro Lobato, n.º 532, CEP: 58.401-417, Bairro do Alto Branco, Fone: (83) 3342-3864, Celulares: 9 9971-2919 - 9 8690-5535 e endereço eletrônico: wweligtonalves@gmail.com, Campina Grande – PB.

Poderes: Amplos e ilimitados poderes para o foro em geral, nos termos do artigo 105, inclusive parte final do Código de Processo Civil, podendo para tanto confessar, transigir, desistir, receber créditos, dar quitação, firmar compromissos de inventariante, bem como de síndico em falência e comissário, em concordata, prestar primeiras e últimas declarações em inventário ou arrolamentos, acompanhá-los em todos os seus termos, impugnar créditos ou concordar com os mesmos, representando-o(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, repartições públicas, federais, estaduais e municipais, conjunta ou separadamente, assinar declaração de hipossuficiência econômica, bem como substabelecer com ou sem reserva e com o fim especial de: **Interpor/Acompanhar Ação Judicial.**

Campina Grande/PB, 16 de Dezembro de 2019.

OUTORGANTE(S):



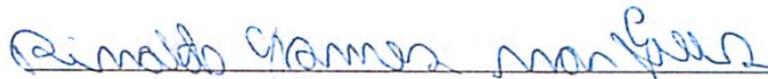


DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

RINALDO GOMES MARQUES, brasileiro, casado, Motorista, RG n.º 1.689.302-SSP/PB, CPF n.º 016.843.627-25, residente e domiciliado Rua Joaquim Fausto de Oliveira, s/n, Bairro Cazuzinha II, CEP: 58.380-000, Ingá/PB, nos precisos termos dos Arts. 98 e Seguintes da Lei 13.105/2015 (NCPC), Art. 1º da Lei n.º 7.115/83 e art. 4.º da Lei 1.060/50, **DECLARA**, para o fim de obtenção do **BENEFÍCIO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA**, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes ao presente Processo, sem prejuízo do sustento próprio e de sua família, de modo que necessita da **GRATUIDADE DA JUSTIÇA**, requerendo, ainda, que o referido Benefício abranja a todos os atos do Processo.

Declara ainda, que é conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais, caso o presente documento não porte verdade.

Campina Grande - PB, 16 de Dezembro de 2019.



RINALDO GOMES MARQUES
Declarante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: RIVALDO GOMES MARQUES

RG: 1689362 / CIDADE: SSP / UF: SP

CPF: 016.843.627-25 / DATA NASCIMENTO: 20/07/1972

FUNÇÃO: SEVERINO MARQUES DA SILVA / RISONAR GOMES DA SILVA

N.º VEÍCULO: 12242612906 / DATA EMISSÃO: 20/11/2013 / VALIDADE: 21/08/1987

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: 971677475

Assinado eletronicamente por: Rivaldo Gomes Marques

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB / DATA EMISSÃO: 27/11/2014

Assinado eletronicamente por: Rodrigo Correia / 02476010281 / 78029531500

DEBATE PB (PARAIBA)





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES GERAIS

POLICIAL/MATRÍCULA: FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939		DATA/HORA: 01/03/2017 11:45
Na Rodovia		
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB		
BR: 230	KM: 132.0	SENTIDO: Decrescente
DESCRIPTIVO DO LOCAL:		

ASPECTOS DO LOCAL E DO ATENDIMENTO

FASE DO DIA: Pleno dia	CONDIÇÃO METEOROLÓGICA: Chuva	
TIPO DE VIA: Principal	TIPO DE PISTA: Dupla	CONDIÇÃO DE PISTA: Molhada
TIPO DE PAVIMENTO: Asfalto	ESTRUTURA VIÁRIA: Curva	
LOCALIDADE URBANIZADA: Não	EXISTÊNCIA DE ACOSTAMENTO: Sim	EXISTÊNCIA DE CANTEIRO CENTRAL: Sim

IMAGEM DO LOCAL DO ACIDENTE:  Sem Imagem	IMAGEM DE DESCRIÇÃO DO LOCAL:  Sem Imagem
IMAGEM PANORÂMICA SENTIDO CRESCENTE:  Sem Imagem	IMAGEM PANORÂMICA SENTIDO DECRESCENTE:  Sem Imagem

DANO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO:
Placa vertical de marco kilométrico (KM 132)

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:
Corpo de bombeiros

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:
Compareceu ao local uma viatura do Corpo de bombeiros.

AUXÍLIO DE OUTRO ÓRGÃO:
SAMU

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO AUXÍLIO:
Compareceram ao local duas viaturas do samu.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ACIDENTE:
Acidente ocorrido devido a presença de curiosos no local devido a ocorrência de um primeiro acidente,

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8886D353F7B0858





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

ocasionando a parada de veículos sobre a via e consequentemente o acontecimento de mais um acidente.
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



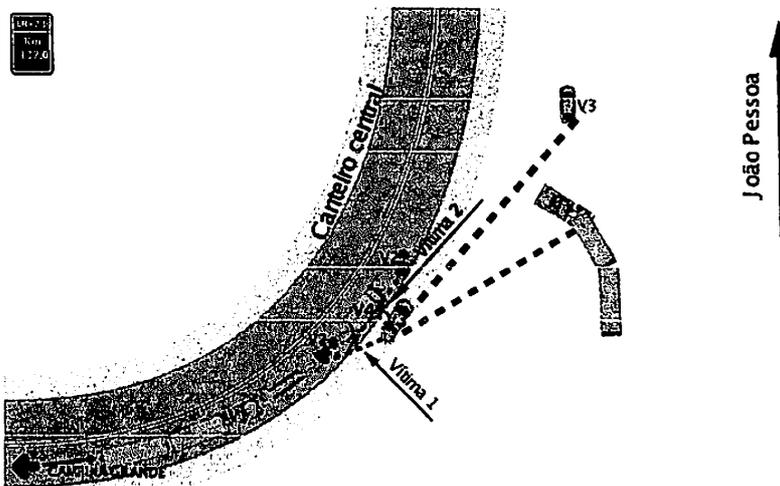
Sem Imagem

DINÂMICA

Eventos Sucessivos

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão traseira	V1 V2
2	Queda de ocupante de veículo	V2
3	Colisão traseira	V3 V1
4	Saída de Pista	V3 V1

Croqui



Amarração - Não realizada

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:08 **NÚMERO DE CONTROLE:** 8242AFE66BED5E88868D353F7B0858

Página 2 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

Narrativa

Segundo observações do local do acidente e relato do Sr. Joel Rodrigues da Silva, condutor de V4, Ford Cargo 815E, placas MXT7706, este vinha trafegando pela BR 230, sentido decrescente, quando, na altura do km 132 avistou uma aglomeração de pedestres em cima da pista de rolamento (mais tarde constatou tratar-se de curiosos que pararam irregularmente na rodovia para olhar um acidente que havia acontecido momentos antes). Para evitar atropelar os pedestres que invadiram totalmente a pista (havia um grande fluxo de veículos no sentido crescente devido ao retorno do feriado de carnaval), ele foi obrigado a parar o veículo sobre a pista. No acostamento, encontrava-se um veículo estacionado, V3, Fiat Uno Mille Fire Flex, placas KGH8098, que parara para socorrer a vítima do primeiro acidente. Na retaguarda de V4 (Ford Cargo) parou uma motocicleta, V2, Honda CG 150 Titan KS, placa NPW2416. Em seguida, V1, Volvo FH 400, MOW9656 e seus semirreboques KIS4194 e KIS4214, vieram trafegando pela rodovia com velocidade incompatível para a via, as condições climáticas e o tamanho do veículo e, não conseguindo parar, colidiram com V2 (moto), derrubando os ocupantes e ferindo-os gravemente, em seguida, desviaram para o acostamento e colidiram com V3 (Fiat Uno), jogando-o para fora da pista em um barranco, onde também caíram.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8886D353F7B0858

Página 3 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V1	PLACA: MOW9656	MARCA/MODELO: VOLVO/FH 400 6X2T	ANO FABRICAÇÃO: 2008
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Caminhão-trator	
CHASSI: 9BVASG0C98E744108	RENAVAM: 00983249830	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Tração	CATEGORIA: Aluguel	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O cronotacógrafo estava sem disco. Al nº T104869348			
NOME DO PROPRIETÁRIO: JEFFERSON POLETTO		CPF/CNPJ: 962.369.570-53	
Dados de Endereço			
LOGRADOURO: AV ASSIS CHATEAUBRIAND 2282			NÚMERO: 02282
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB			
TELEFONE:		EMAIL:	
Dados da Carga			
DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:			
Cronotacógrafo			
OBRIGATÓRIO PARA ESSE VEICULO: Sim	EXISTE: Sim	ATENDE A LEGISLAÇÃO: Não	
TEMPOS DE PARADA ATENDEM À LEGISLAÇÃO: Não		DISCO DIAGRAMA FOI RECOLHIDO: Não	
IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:  Sem Imagem		IMAGEM DE CRONOTACÓGRAFO:  Sem Imagem	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Sem imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATAHORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE68ED5E8866D353F7B0858

Página 5 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V1	PLACA: KIS4214	MARCA/MODELO: SR/RANDON SR CA	ANO FABRICAÇÃO: 2001
SITUAÇÃO: Rebocado	TIPO DE VEÍCULO: Semi-reboque		
CHASSI: 9ADG071211M162851	RENAVAM: 00755848837	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Carga	CATEGORIA: Aluguel	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO:
HESBELO RIBEIRO DE FARIAS

CPF/CNPJ:
160.164.324-15

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA JOSE SOARES DE SANTANA 254	NUMERO: 00254
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Veículo sem carga.

IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:



Sem Imagem

IMAGEM DE CRONOTACOGRAFO:



Sem Imagem

IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoba/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:08

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 6 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V1	PLACA: KIS4194	MARCA/MODELO: SR/RANDON SR CA	ANO FABRICAÇÃO: 2001
SITUAÇÃO: Rebocado		TIPO DE VEÍCULO: Semi-reboque	
CHASSI: 9ADG071211M162850	RENAVAM: 00757424937	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Carga	CATEGORIA: Aluguel	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

NOME DO PROPRIETÁRIO: HESBELO RIBEIRO DE FARIAS	CPF/CNPJ: 160.164.324-15
---	------------------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA JOSE SOARES DE SANTANA 254	NUMERO: 00254
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICIPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Veículo sem carga

<p>IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:</p>  <p align="center">Sem Imagem</p>	<p>IMAGEM DE CRONOTACOGRAFO:</p>  <p align="center">Sem Imagem</p>
---	--

<p>IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:</p>  <p align="center">Sem Imagem</p>

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE68BED5E8886D353F7B0858





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V2	PLACA: NPW2416	MARCA/MODELO: HONDA/CG150 TITAN MIX KS	ANO FABRICAÇÃO: 2009
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEICULO: Motocicleta	
CHASSI: 9C2KC16109R027163	RENAVAM: 00152735380	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Estacionado/parado na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Veículo parado sobre a pista, pois havia uma caminhão parado em sua frente, na mesma faixa.

NOME DO PROPRIETÁRIO: RINALDO GOMES MARQUES	CPF/CNPJ: 016.843.627-25
--	-----------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO: R JOAQUIM F OLIVEIRA SN CASA	NUMERO:
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: INGA/PB	
TELEFONE: 	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Encaminhamento

MOTIVO: Ausência de responsável	TIPO DE RECEPTOR: Depósito credenciado
------------------------------------	---

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:  Sem Imagem	IMAGEM DE CRONOTACÓGRAFO:  Sem Imagem
IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  Sem Imagem	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V3	PLACA: KGH8098	MARCA/MODELO: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ANO FABRICAÇÃO: 2006
SITUAÇÃO: Tracionador		TIPO DE VEÍCULO: Automóvel	
CHASSI: 9BD15822774899045	RENAVAM: 00899844570	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Passageiro	CATEGORIA: Particular	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Estacionado/parado no acostamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Veículo estacionado no acostamento, pois seu condutor tentava ajudar outro condutor envolvido em outro acidente.

NOME DO PROPRIETÁRIO: WILLIAMS GERALDO SILVA	CPF/CNPJ: 161.340.794-72
---	-----------------------------

Dados de Endereço

LOGRADOURO: R JOAO M S RIBEIRO 68	NÚMERO: 00068
COMPLEMENTO:	BAIRRO:

MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB

TELEFONE:	EMAIL:
-----------	--------

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:  Sem Imagem	IMAGEM DE CRONOTACÓGRAFO:  Sem Imagem
--	---

IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  Sem Imagem
--

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoba/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 18:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE68BED5E88868D353F7B0858





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

VEÍCULOS

SEQUENCIAL: V4	PLACA: MXT7706	MARCA/MODELO: FORD/CARGO 815 E	ANO FABRICAÇÃO: 2007
SITUAÇÃO: Tracionador	TIPO DE VEÍCULO: Caminhão		
CHASSI: 9BFVCE1N47BB98481	RENAVAM: 00933691092	PAIS: BRASIL	
ESPECIE: Carga	CATEGORIA: Aluguel	MANOBRA NO MOMENTO DO ACIDENTE: Estacionado/parado na faixa de rolamento	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Veículo parado sobre a faixa devido ao trânsito de pedestres sobre a via para observarem outro acidente ocorrido naquele local.

NOME DO PROPRIETÁRIO:
JOEL RODRIGUES DA SILVA

CPF/CNPJ:
020.910.934-32

Dados de Endereço

LOGRADOURO: RUA BELO JARDIM	NUMERO: 556
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO:
MUNICÍPIO/UF: SAO LOURENCO DA MATA/PE	
TELEFONE:	EMAIL:

Dados da Carga

DESCRIÇÃO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Cronotacógrafo

OBRIGATÓRIO PARA ESSE VEÍCULO: Sim	EXISTE: Sim	ATENDE A LEGISLAÇÃO: Sim
TEMPOS DE PARADA ATENDEM À LEGISLAÇÃO: Sim	DISCO DIAGRAMA FOI RECOLHIDO: Não	

IMAGEM DE PRODUTO PERIGOSO:



Sem Imagem

IMAGEM DE CRONOTACÓGRAFO:



Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 10 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

IMAGEM DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:



Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 11 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / MOW9656 / VOLVO/FH 400 6X2T		ENVOLVIMENTO: Conductor
NOME: JOSE VICENTE JUSTINO FILHO	CPF: 132.243.284-87	DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1956
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MAE: LINDALVA SERAFIM DO NASCIMENTO	
Dados de Endereço		
LOGRADURO: RUA CASTRO ALVES	NÚMERO: 233	
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: JOSE PINHEIRO	
MUNICÍPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB		
TELEFONE: 83 98742 6341	EMAIL:	
Dados da Habilitação		
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAIS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: E
MOTORISTA PROFISSIONAL: Sim	Nº DO REGISTRO: 01249449505	UF: PB
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 17/03/1976	VALIDADE DA CNH: 28/04/2020	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 99		
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
ETILÔMETRO DISPONÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE:	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA INDISPONIBILIDADE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: Não foi feito o Teste de etilômetro devido ao grande tumulto no local.		
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES: 	IMAGEM DE DECLARAÇÃO: 	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8866D353F7B0858

Página 12 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / NPW2416 / HONDA/CG150 TITAN MIX KS		ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO
NOME: RINALDO GOMES MARQUES	CPF: 016.843.627-25	DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1972
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE: RISOMAR GOMES DA SILVA	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: RUA JOAQUIM FAUSTO DE OLIVEIRA	NÚMERO: SN	
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: CAZUZINHA	
MUNICÍPIO/UF: INGA/PB		
TELEFONE:	EMAIL:	
Dados da Habilitação		
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAÍS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AD
MOTORISTA PROFISSIONAL: Não	Nº DO REGISTRO: 02542612506	UF: PB
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 21/08/1997	VALIDADE DA CNH: 26/11/2019	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 99		
Circunstâncias		
ESTADO FÍSICO: Lesões Graves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL	
USAVA CAPACETE: Sim	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
ETILÔMETRO DISPONÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE:	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA INDISPONIBILIDADE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
Encaminhamento		
MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: Condutor socorrido para o Hospital de Traumas em Campina Grande.		

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE68BED5E88868D353F7B0858

Página 13 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:

IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:

Sem Imagem

IMAGEM DE DECLARAÇÃO:

Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:08

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 14 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V2 / NPW2416 / HONDA/CG150 TITAN MIX KS		ENVOLVIMENTO: Passageiro
NOME: GEOVANE DA SILVA ANDRADE	CPF:	DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1985
Nº DE IDENTIFICAÇÃO: 7321781	ORGAO EXPEDIDOR: SSP PB	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL:	NOME DA MÃE:	

Dados de Endereço

LOGRADOURO:	NUMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO:
MUNICIPIO/UF:	
TELEFONE: 83 99334 9409	EMAIL:

Circunstâncias

ESTADO FISICO: Lesões Graves	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: NÃO APLICÁVEL
USAVA CAPACETE: Sim	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL

Encaminhamento

MOTIVO: Socorro médico	TIPO DE RECEPTOR: SAMU
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO ENCAMINHAMENTO: Passageiro socorrido para o Hospital de Traumas em Campina Grande.	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA:	
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES: Sem Imagem	IMAGEM DE DECLARAÇÃO: Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.pr.f.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 15 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V3 / KGH8098 / FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX		ENVOLVIMENTO: Conductor
NOME: CARLOS ANTONIO LIMA	CPF: 272.550.424-49	DATA DE NASCIMENTO: 05/01/1962
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Divorciado(a)	NOME DA MÃE: JOSEFA FIRMINO DE LIMA	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: SITIO BRITO	NUMERO: SN	
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: GALANTE	
MUNICIPIO/UF: CAMPINA GRANDE/PB		
TELEFONE: 83 98616 7951	EMAIL:	
Dados da Habilitação		
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAIS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AD
MOTORISTA PROFISSIONAL: Sim	Nº DO REGISTRO: 01342141377	UF: PB
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 24/07/1986	VALIDADE DA CNH: 06/08/2017	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 99		
Circunstâncias		
ESTADO FISICO: lleso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
ETILÔMETRO DISPONIVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE: Sim	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA INDISPONIBILIDADE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: Não foi feito o teste de Etilômetro devido ao grande tumulto no local.		
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES:  Sem Imagem	IMAGEM DE DECLARAÇÃO:  Sem Imagem	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 16 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

PESSOAS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V4 / MXT7706 / FORD/CARGO 815 E		ENVOLVIMENTO: Condutor/ PROPRIETÁRIO
NOME: JOEL RODRIGUES DA SILVA	CPF: 020.910.934-32	DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1976
Nº DE IDENTIFICAÇÃO:	ORGAO EXPEDIDOR:	SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL: Solteiro(a)	NOME DA MÃE: JOSEFA MARIA DA SILVA	
Dados de Endereço		
LOGRADOURO: RUA BELO JARDIM	NUMERO: 0000000556	
COMPLEMENTO: CASA	BAIRRO: CENTRO	
MUNICIPIO/UF: SAO LOURENCO DA MATA/PE		
TELEFONE: 81 98691 7301	EMAIL:	
Dados da Habilitação		
HABILITAÇÃO: Habilitação Nacional	PAIS DA HABILITAÇÃO:	CATEGORIA: AE
MOTORISTA PROFISSIONAL: Sim	Nº DO REGISTRO: 02334239882	UF: PE
DATA DA PRIMEIRA HABILITAÇÃO: 05/02/1998	VALIDADE DA CNH: 12/07/2019	
OBSERVAÇÕES DA CNH: 1315		
Circunstâncias		
ESTADO FISICO: Ileso	USAVA CINTO DE SEGURANÇA: Sim	
USAVA CAPACETE: NÃO APLICÁVEL	USAVA DISPOSITIVO PARA RETENÇÃO DE CRIANÇAS: NÃO APLICÁVEL	
ETILÔMETRO DISPONÍVEL: Sim	RESULTADO DO TESTE:	RECUSOU-SE A REALIZAR O TESTE: Não
DESCRIÇÃO DA INDISPONIBILIDADE:		
VISÍVEIS SINAIS DE EMBRIAGUEZ: Não	SINAIS DE USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS: Não	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA PESSOA ENVOLVIDA: Não foi feito o Teste de Etilômetro devido ao grande tumulto no local.		
IMAGEM DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTARES: Sem Imagem		IMAGEM DE DECLARAÇÃO: Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.pr.f.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE68BED5E88868D353F7B0858

Página 17 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V1 / MOW9656 / VOLVO/FH 400 6X2T	NÚMERO DO BAT: 17020231B01
NOME/MATRICULA DO AGENTE: FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939	DATA/HORA: 01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM	NÃO	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

DIMENSÃO DA MONTA:
Pequena

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8886D353F7B0858

Página 18 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



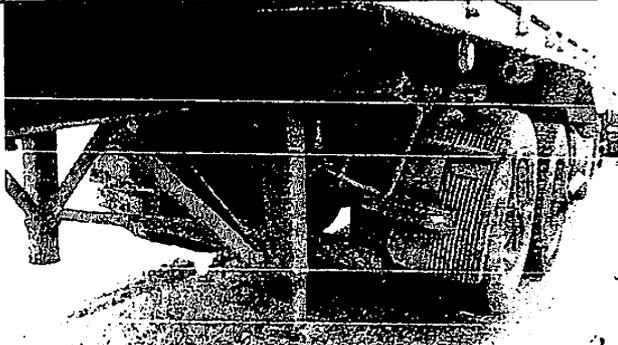
PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

FRENTE (V1)



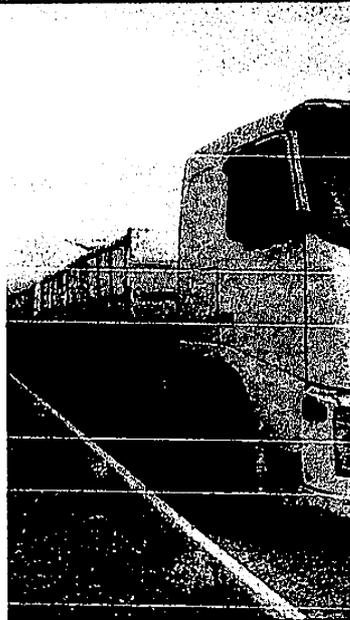
TRASEIRA (V1)



LATERAL ESQUERDA (V1)



LATERAL DIREITA (V1)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoba/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 19 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

Rebocado (V1) / KIS4214 / SR/RANDON SR CA

NÚMERO DO BAT:

17020231B01

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939

DATA/HORA:

01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM	NÃO	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

DIMENSÃO DA MONTA:

Pequena

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novoba/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8866D353F7B0858

Página 20 de 29





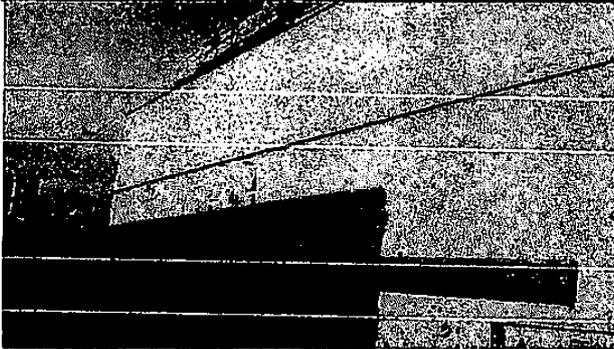
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

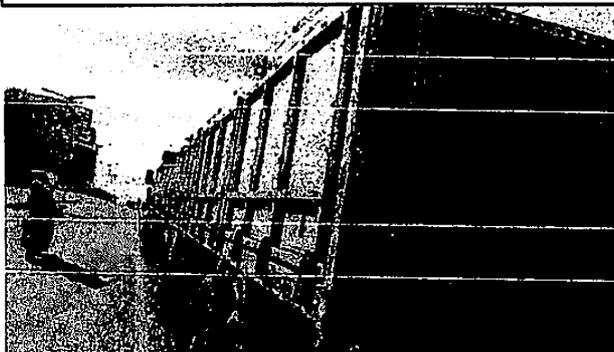
FRENTE (Rebocado de V1)



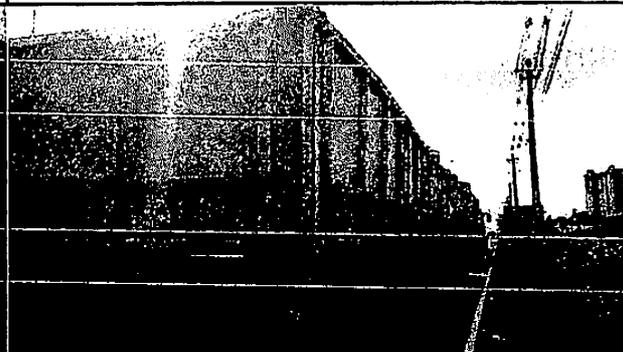
TRASEIRA (Rebocado de V1)



LATERAL ESQUERDA (Rebocado de V1)



LATERAL DIREITA (Rebocado de V1)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8886D353F7B0858

Página 21 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

Rebocado (V1) / KIS4194 / SR/RANDON SR CA

NUMERO DO BAT:

17020231B01

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939

DATA/HORA:

01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM	NÃO	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

DIMENSÃO DA MONTA:

Pequena

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 22 de 29





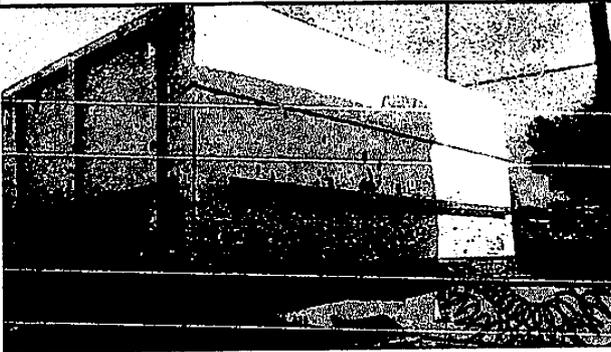
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



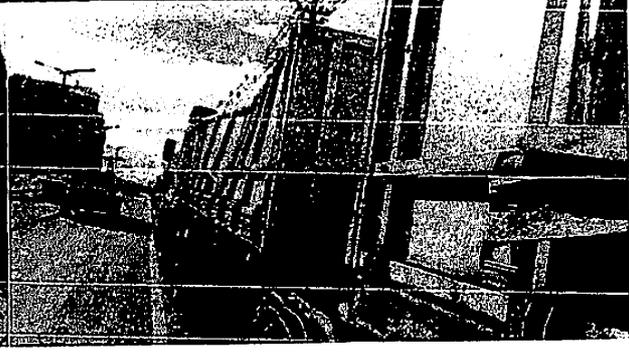
PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

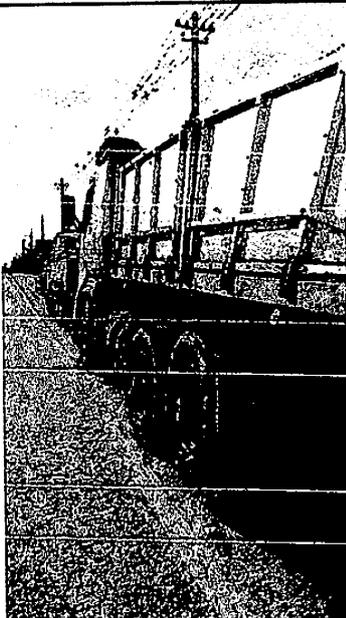
FRENTE (Rebocado de V1)



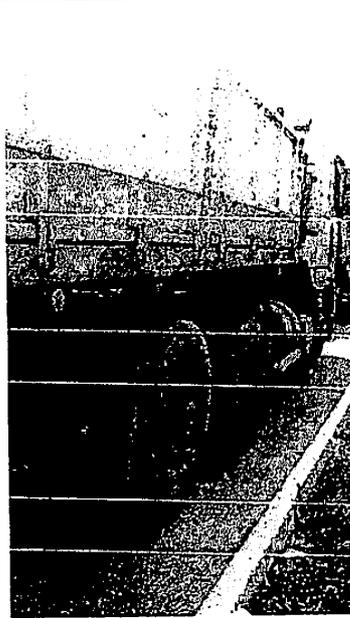
TRASEIRA (Rebocado de V1)



LATERAL ESQUERDA (Rebocado de V1)



LATERAL DIREITA (Rebocado de V1)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 23 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V2 / NPW2416 / HONDA/CG150 TITAN MIX KS

NOME/MATRÍCULA DO AGENTE:

FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939

NÚMERO DO BAT:

17020231B01

DATA/HORA:

01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro	X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção	X		
5	Chassi	X		
6	Garfo traseiro	X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA):

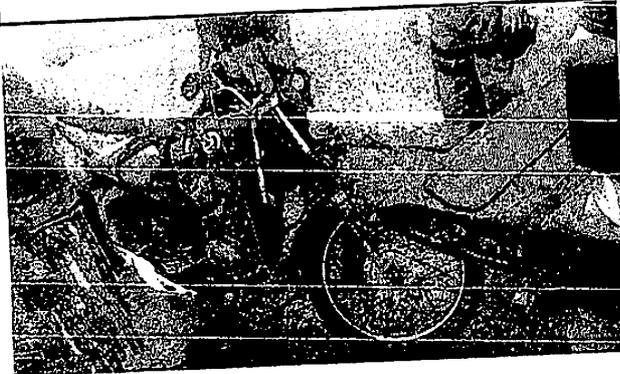
4

DIMENSÃO DA MONTA:

Média

FRENTE (V2)

TRASEIRA (V2)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE668ED5E8866D353F7B0858

Página 24 de 29



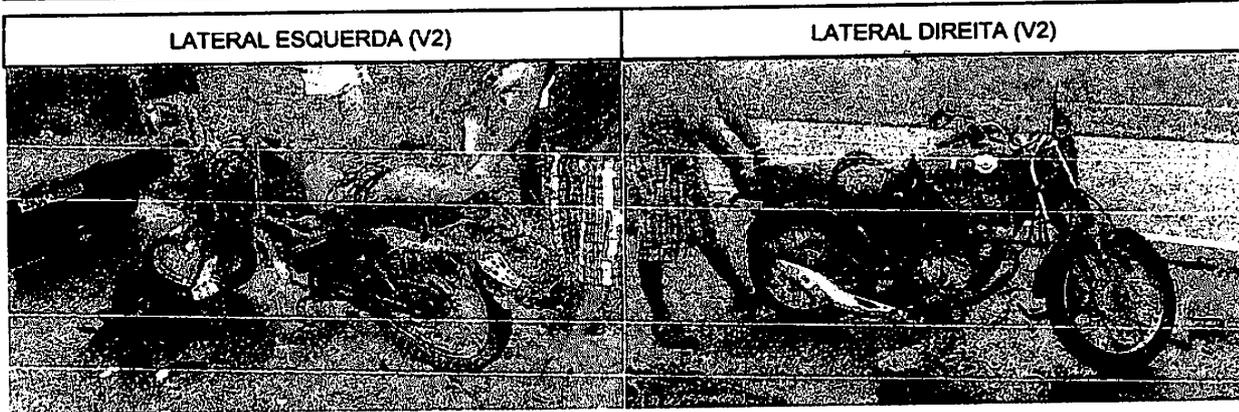


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado



AVALIAÇÃO DE DANOS				
SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V3 / KGH8098 / FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX			NUMERO DO BAT: 17020231B01	
NOME/MATRÍCULA DO AGENTE: FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939			DATA/HORA: 01/03/2017 11:45	
Item	Nome da Peça	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Painel corta-fogo		X	
2	Longarina dianteira esquerda		X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X	
4	Estrutura da soleira esquerda		X	
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	
VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar				
DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06			NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858	





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

Item	Nome da Peça	SIM	NÃO	NA
12	Longarina traseira esquerda		X	
13	Assoalho portamalás ou caçamba		X	
14	Longarina traseira direita		X	
15	Caixa de roda traseira direita	X		
16	Estrutura da coluna traseira direita	X		
17	Estrutura da soleira direita	X		
18	Estrutura da coluna central direita		X	
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X	
20	Assoalho central direito		X	
21	Caixa de roda dianteira direita		X	
22	Longarina dianteira direita		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA):

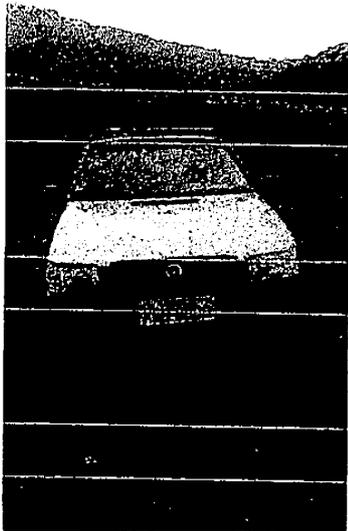
3

DIMENSÃO DA MONTA:

Média

FRENTE (V3)

TRASEIRA (V3)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 28 de 29



Assinado eletronicamente por: WELIGTON ALVES DE ANDRADE - 19/12/2019 05:25:09
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19121905250885800000026256297>
Número do documento: 19121905250885800000026256297

Num. 27202634 - Pág. 11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

LATERAL ESQUERDA (V3)



LATERAL DIREITA (V3)



AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V4 / MXT7706 / FORD/CARGO 815 E	NUMERO DO BAT: 17020231B01
NOME/MATRICULA DO AGENTE: FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939	DATA/HORA: 01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM	NÃO	NA
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a	G		X	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:08 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

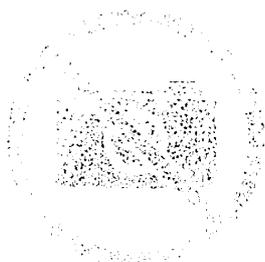
Item	Nome da Peça	Valor	SIM	NÃO	NA
12	Chassi com deformação lateral maior que a	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

DIMENSÃO DA MONTA:

Pequena

FRENTE (V4)

TRASEIRA (V4)



Sem Imagem



Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E8886D353F7B0858

Página 28 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

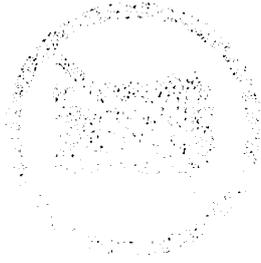


PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

LATERAL ESQUERDA (V4)

LATERAL DIREITA (V4)



Sem Imagem



Sem Imagem

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 29 de 29





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

Narrativa

Segundo observações do local do acidente e relato do Sr. Joel Rodrigues da Silva, condutor de V4, Ford Cargo 815E, placas MXT7706, este vinha trafegando pela BR 230, sentido decrescente, quando, na altura do km 132 avistou uma aglomeração de pedestres em cima da pista de rolamento (mais tarde constatou tratar-se de curiosos que pararam irregularmente na rodovia para olhar um acidente que havia acontecido momentos antes). Para evitar atropelar os pedestres que invadiram totalmente a pista (havia um grande fluxo de veículos no sentido crescente devido ao retorno do feriado de carnaval), ele foi obrigado a parar o veículo sobre a pista. No acostamento, encontrava-se um veículo estacionado, V3, Fiat Uno Mille Fire Flex, placas KGH8098, que parara para socorrer a vítima do primeiro acidente. Na retaguarda de V4 (Ford Cargo) parou uma motocicleta, V2, Honda CG 150 Titan KS, placa NPW2416. Em seguida, V1, Volvo FH 400, MOW9656 e seus semirreboques KIS4194 e KIS4214, vieram trafegando pela rodovia com velocidade incompatível para a via, as condições climáticas e o tamanho do veículo e, não conseguindo parar, colidiram com V2 (moto), derrubando os ocupantes e ferindo-os gravemente, em seguida, desviaram para o acostamento e colidiram com V3 (Fiat Uno), jogando-o para fora da pista em um barranco, onde também caíram.

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:05

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 3 de 29





ESTADO DA PARAIBA
Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB
Secretaria de Saúde do Município
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SAMU Regional CG - 192



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que o SAMU 192 Regional – CG prestou atendimento pré-hospitalar ao paciente **Reinaldo Gomes Marques**, vítima de acidente de trânsito no dia 01 de Março de 2017 aproximadamente às 15hs20min, End: BR 230 – km 132, sendo o paciente atendido e removido para o Hospital de Urgência e Trauma.

Campina Grande, 20 de Abril de 2017.


Deoclecio F. Nascimento
Coordenação Administrativa

SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)
Rua: Almeida Barreto, 428 São José CEP: 58400-328 Campina Grande-PB
Fone: (83) 3322-5207 / 3322-5191

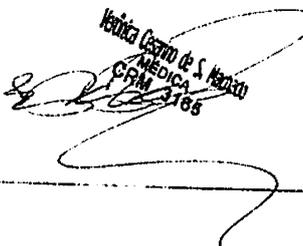


DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de direito, que a Sr. Rinaldo Gomes Marques 44 anos, encontra-se internado neste hospital desde o dia 01 de Março do corrente ano e, na UTI desde o dia 02 de Março, **SEM PREVISÃO DE ALTA HOSPITALAR.**

CID : S06.7

Campina Grande – Par, 03 de Março de 2017


HOSPITAL REGIONAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
MÉDICO
CRM 3185

Médico Plantonista

Declaração realizada em 02 Vias



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Código de Verificação 2808.3C8C.1037.796F.7CC8.A243.7A1B.AF40 Competência: 07/2017	Número da Nota 42749
		Data de Emissão 25/JUL/2017 13:07:05

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA-ME**
CNPJ / CPF: **03.833.073/0001-52** Inscrição Municipal: **383137** Inscrição Estadual:
Endereço: **RUA DUQUE DE CAXIAS 630** CEP: **58400-506**
Bairro: **PRATA** Complemento: **SALAS 7 - 8 - 9**
Município: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** País: **Brasil**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social / Nome: **SEVERINO MARQUES DA SILVA**
CNPJ / CPF: **038.151.704-78** Inscrição Estadual:
Endereço: **LINDOLFO CLAUDINO DA SILVA 33** CEP: **58100-000**
Bairro: **CAZUZINHA I** Complemento: **Não Informado**
Município: **INGA** UF: **PB** País: **BRASIL**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Videoescopianasal. Paciente RINALDO GOMES MARQUES
CPF: 016.843.627-25 (PAI)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$150,00

Código do Serviço 86607000 ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE					
INSS (R\$) - %	IRRF (R\$) - %	CSLL (R\$) - %	PIS (R\$) - %	COFINS (R\$) - %	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base de Cálculo do ISS(R\$)		Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)		
150,00		3,50	5,25		

OUTRAS INFORMAÇÕES

ISSQN desta NF-e será recolhido pelo PRESTADOR MENCIONADO ACIMA.
Para verificar a veracidade da Nota Fiscal entre no site da prefeitura e clique no link NFS-e.

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Campina Grande na Internet, no Endereço: http://www.campinagrande.pb.gov.br e clique no link NFS-e	Código de Verificação: 2808.3C8C.1037.796F.7CC8.A243.7A1B.AF40
RECEBEMOS DA EMPRESA SERVIÇOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA SANTA CLARA LTDA-ME OS SERVIÇOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	Número da Nota: 42749
Local _____ Data _____ Assinatura _____	





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE EXAMES



NÚMERO DO CADASTRO	1 - CPF	2 - C.N.P.J.
--------------------	---------	--------------

Nome da Unidade: Secretaria de Saúde - Policlínica Tarciso Rêgo

Endereço:

Bairro:

Município:

Ingá

U.F.: PB

PACIENTE Rinaldo Gomes Marques

IDENTIDADE 1689302

IDADE 47

ENDEREÇO R. Joaquim Fausto de Oliveira

BAIRRO Cazuzinha II

ORIGEM	
PAM <input type="checkbox"/>	_____
SES <input type="checkbox"/>	_____
SSM <input type="checkbox"/>	_____

DADOS CLÍNICOS Apresenta rouquidão e respiração
Paciente bruceostomizado. Estenose laríngea - laringectomia

ESPECIALIDADE DO MÉDICO REQUISITANTE

MATERIAL A EXAMINAR do ouvido traquel

EXAMES SOLICITADOS

Solicito avaliação otorrinolaringológica

25 / 07 / 2019
DATA

Hamonda Rayssa M. C. Vital
FONOAUDILOGA

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO





GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR. (A): Rinaldo Gomes

Monteiros

PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. _____

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº: _____ NO CID. DURANTE

O PERÍODO DE 25 / 05 / 17 A 27 / 05 / 17 NECESSITANDO DE 30 (trinta) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Dr. Eron Maciel Jerônimo
CIRURGIA TORÁCICA
CRM - PB 5883

Campina Grande 27 / 05 / 17

Ass. do Médico - Nº. do CRM _____

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o

Dr., _____ a registrar o diagnóstico

codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do Paciente ou Responsável _____

MCO. 080

GHUM
RECEITUÁRIO
EBSER

Nome do Paciente:

Rinaldo Gomes Monteiros

Data:

27/05/17

Para
marcação
de
exames,
consultas
e
cirurgias:

sem médico

Observações:

O paciente Rinaldo Gomes Monteiros tem de tirar o atestado de férias por 30 dias para tratamento de tuberculose pulmonar, internando-se no Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, Paraíba, com o Dr. Eron Maciel Jerônimo, CRM-PB 5883.

Organizadora:

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

193

[Signature]

Dr. Pires Dutra Júnior
Residente Cirurgia Geral
CRM-PB 10850

Registrar o Atestado em 3 (três) vias, sendo uma para o paciente e duas para o Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande, Paraíba.

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM PAÍS INTEIRO #Zikazer

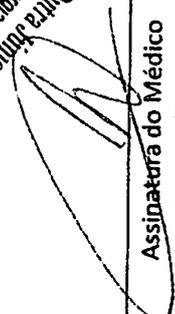




HULW ESERH		RECEITUÁRIO		EBSERH ESERH	
Nome do Paciente: <u>RINALDO GOMES MARQUES</u>					
Data: <u>19/03/19</u>		Prontuário: _____			
Para marcação de exames, consultas e cirurgias:	A UNO MEDICO PARE CI O DIAGNOSTICO CID 10 J45.5, SUMARIO A MULTIPLOS PROCEAMONTA CARECIDOS, GELINHO CI CIDIO J96.1. SOLICITO APLICAR O REGIO DO BENEFICIO SOCIAL # GRUPO DESDE SA!				
- PSF do seu bairro					
- Secretaria de Saude do seu Município					
Urgências:	 DR. WELIGTON ALVES DE ANDRADE				
- SAMU 192	CNPJ - 15.125.457/0007-06 CAMPE - CON - CADA - UNIC - EST - 1 - 000 - 01180-100				
- Centro de Sombeiros 193					

Receituário: Eimões - 953-2011 - Reprografia

UM MOSQUITO VÃO E MAIS FORTE
 QUE UM PAIS INTEIRO #ZikaZero

EBSERH ESERH	ATESTADO MÉDICO	HULW ESERH
Atesto, que o Sr.(a) <u>Rinaldo Gomes</u>		
<u>Alves</u>		
foi por mim atendido nesta data, no Serviço de <u>Cirurgia</u>		
<u>Fonoforia</u>		
apresentando CID: <u>J. 95.5</u>		
necessitando de <u>30</u> <u>TRINTA</u> dias de afastamento do		
trabalho, por motivos de doença.		
João Pessoa PB, <u>01</u> / <u>06</u> / <u>19</u>		
		Dr. José Pires Dutra Junior Médico Residente Cirurgia Geral CRM-PB 10050  Assinatura do Médico Carimbo/CRM

ATESTADO MÉDICO - 071-2013

Reprografia



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR. (A): Ronaldo Gomes Marques

PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. _____

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº: K905 NO CID. DURANTE O PERÍODO DE 16 / 05 / 17 A 19 / 05 / 17 NECESSITANDO DE 60 (sessenta) DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Campina Grande 17 / 05 / 17

DE LUIZ GONZAGA FERNANDES
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA

Ass. do Médico - Nº. do CRM

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o Dr., _____ a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do Paciente ou Responsável

MOD. 060



GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

ATESTADO

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O(A) SR. (A): Rinaldo Gomes

Marques

PORTADOR(A) DA CARTEIRA PROFISSIONAL Nº. _____

SÉRIE _____ ESTEVE INTERNADO(A) NESTA UNIDADE HOSPITALAR SUBMETENDO-SE A TRATAMENTO ESPECIALIZADO DE ENTIDADE NOSOLÓGICA DE Nº: Reivindome + RF NO CID. DURANTE O PERÍODO DE 01 / 13 / 17 A 6 / 14 / 17 NECESSITANDO DE 60 DIAS DE AFASTAMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

Campina Grande 06 / 14 / 17

DE LUIZ GONZAGA FERNANDES
SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA

Ass. do Médico - Nº. do CRM

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ autorizo o Dr., _____ a registrar o diagnóstico codificado CID ou por extenso neste atestado médico.

Ass. do Paciente ou Responsável



HUBCC		HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA		ENFERMARIA		LETO	Nº PRONTUÁRIO
DOM LUIZ GONZAGA FERREIRAS		NOME		RENILDO GOMES		IDADE	SEXO
Mara		COR		ALTURA		PESO	190kg
DATA		PRESSÃO ARTERIAL		PULSO		RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA
01.03.17							
TIPO SANGÜINEO		HEMACIAS		HEMOGLOBINA		HEMATÓCRITO	
(A+)							
URINA							
AP. RESPIRATORIO		AP. RESPIRATORIO		AP. RESPIRATORIO		ASMA	
Luz incompleta		Luz incompleta		Luz incompleta		ELETROCARDIOGRAMA	
AP. DIGESTIVO		AP. DIGESTIVO		AP. DIGESTIVO		AP. URINARIO	
Choque hipovolêmico		Choque hipovolêmico		Choque hipovolêmico		PESCOÇO	
Trauma de abdome fechado		Trauma de abdome fechado		Trauma de abdome fechado		ALERGIA ?	
ESTADO MENTAL		ESTADO MENTAL		ESTADO MENTAL		RISCO	
E.C. 150 PA indizível		E.C. 150 PA indizível		E.C. 150 PA indizível		ESTADO FÍSICO	
Luz atenuada no fígado.		Luz atenuada no fígado.		Luz atenuada no fígado.		ASATV	
ANESTESIAS ANTERIORES		ANESTESIAS ANTERIORES		ANESTESIAS ANTERIORES		E	
MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA		MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA		MEDICAÇÃO PRÉ-ANESTÉSICA		APLICADA	
AS		AS		AS		EFETO	
MACH		MACH		MACH		15:40L	
ADMITIR ANES SCL		ADMITIR ANES SCL		ADMITIR ANES SCL		0	
LÍQUIDOS		LÍQUIDOS		LÍQUIDOS		CH	
1500 ml - 500 ml		1500 ml - 500 ml		1500 ml - 500 ml		40 - 2AT	
CODIGOS		CODIGOS		CODIGOS		VP. ARTE	
O. PULSO - O. RESPIRAÇÃO		O. PULSO - O. RESPIRAÇÃO		O. PULSO - O. RESPIRAÇÃO		AX.	
ANESTESIA - O. OPERAÇÃO		ANESTESIA - O. OPERAÇÃO		ANESTESIA - O. OPERAÇÃO			
SÍMBOLOS		SÍMBOLOS		SÍMBOLOS		01	
ANOTAÇÕES		ANOTAÇÕES		ANOTAÇÕES		D. DORN	
D. DORN		D. DORN		D. DORN		VIDE ANESTESIA	
AGENTES		AGENTES		AGENTES		TECNICA	
GEAL		GEAL		GEAL		CANULAS 8.5	
OPERAÇÃO		OPERAÇÃO		OPERAÇÃO		Laparotomia exploradora + Hepatoma fixo	
CIRURGIOS		CIRURGIOS		CIRURGIOS		Dr. Sergio	
ANESTESISTAS		ANESTESISTAS		ANESTESISTAS		Dra. Izabelle Mauer	
OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		OBSERVAÇÕES		ANOTAR, NO VERSO AS COMPLICAÇÕES PRÉ-OPERATORIAS E POS-OPERATORIAS	
PERDA SANGÜINEA		PERDA SANGÜINEA		PERDA SANGÜINEA		FOLHA DE ANESTESIA - SRP8	

CONDICÕES:
 Para o Leito Sim Não
 Com cânula: _____
 Outros: _____
 Náuseas: _____ Vômitos: _____
 Obs.: _____
 1) Etomidato 10mg
 2) Cetamina 100mg
 3) Sufentanil 100mcg
 4) Nitium 1amp 100mg
 5) Midazolam 10mg
 6) H: Ketorolaco 30mg
 7) Ketorolaco 30mg
 8) Ketorolaco 30mg
 9) Tramadol 20mg
 ANESTESIA SATISF.: Sim Não
 Não, por quê? _____
 10) Aramin 10mg
 11) Epidura 50mg
 12) Glucosa 10% 20ml
 DESPERTAR
 13) Glucosa 10% 20ml
 14) Glucosa 10% 20ml
 15) Glucosa 10% 20ml
 MANUTENÇÃO
 Outros: _____
 Náuseas: _____ Vômitos: _____
 Lantigo espasmo: _____ Lenta: _____
 Salsil.: _____ Excit.: _____ Tosse: _____
 INOCUAÇÃO



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

- 1) Sem alteração intermitente por vômitos e náuseas.
- 2) Exames laboratoriais para diagnóstico.

Paciente: Rinaldo Gomes Marques, 44 anos. Alojamento: 2 Leito: 3 Convênio: SUS

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
11/05/19	(1) Dieta leve.		CIRURGIA GERAL
	(2) Jejum prolongado.		✓ 5º DTH / 3º RPO LE - via de baixo e admissão
	(3) Dieta devendo a 30°		✓ CONTROLE: PA: 160/90
(17)	(4) Clonitazem 1g - AD, EV de 12/12h.	18/06	✓ DISPOSITIVOS: NUP
	(5) Dipirona 1g/3ml: 01 FA - AD, EV, de 6/6 horas	18/06	✓ EM USO DE: Cefazolin (D2)
	(6) Naloxona 3mg/3ml: 01 FA - AD, EV de 8/8 h de 8/8 h de minutos ou náuseas.	18/06	✓ EVOLUÇÃO: Paciente segue em todo momento de enfermaria compatibilidade, acompanhado no ambiente hospitalar. Estado hemodinâmico estável. Acusando distúrbio por sua anal diurese (urina) inexistente devido à fístula peritônio.
	(7) Lactulose 30ml, VO de 8/8 horas.	14/06	No momento aguarda-se o resultado de diagnóstico através de mais
	(8) Oxigênio 50% - O2 através EV na HGT ≤ 90	14/06	✓ AO EXAME:
	(9) Lupa 40 gotas, VO, de 8/8 h.	14/06	- Exame EG: pulmões normais, com
	(10) Estímulo da diurese.		- aspecto normalidade, sibilos ausentes
	(11) SSVV + CCGG		- AR: MV @ em AIT 1/2 CA.
	(12) PARECER DA CIR. TORÁCICA.		- ACV RCC em 27. SIF, S/S.
			- Abdome flácido, dequivalente, indolente a palpção RHA @.
			- Exame de TCC < 25, pulmões claros
			- SSVV FC: 97; FR: 16; T - ; SPO2: 96%
			- F.O: Insuflação intravital, testes bem empregados, resultados negativos.
			✓ CONDUZA: Conduto conservador. Solicite prova de imagem para esclarecer este quadro clínico.
			Aguarda resultados para alta hospitalar.

Handwritten signature and notes:
Mário Luciano
11/05/2019
18/06/2019

Handwritten signature and stamp:
Dr. Danilo Henrique
Cirurgião Geral
CRM: 15.100/19





PACIENTE RINALDO GOMES MARQUES

EXAME Tomografia do Abdome Total

DATA 13.05.2017

Técnica:Foram realizados cortes axiais tomográficos computadorizados em aparelho multidetector sem a infusão endovenosa do meio de contraste iodado.

Análise:

- Os cortes da transição toracoabdominal evidenciam múltiplas fraturas em arcos costais direitos (pelo menos do quinto ao décimo primeiro).
- Líquido livre intracavitário em moderada quantidade notadamente na escavação pélvica e periesplênico.
- Fígado com dimensões e contornos normais apresentando lesão focal hipodensa de margens mal definidas ao exame sem contraste, localizada no lobo direito, medindo 3,5 x 2,5 cm.
- Moderada distensão líquida de alça intestinal de delgado distal associado a marcada densificação de planos adiposos regionais com aparente zona de transição (semi-obstrução por brida precoce?).
- Vias biliares, baço, pâncreas e adrenais sem alterações grosseiras ao exame sem contraste.
- Rins de atenuação, forma, volume e topografia normais, não evidencio cálculos.
- Bexiga e ureteres tomograficamente normais.
- Aorta e veia cava de contornos definidos.


DrRaiff Ramalho Gavalcanti
Médico Radiologista
CRM-PB 6320



2017-5-14

M.C.G. - Painel Administrativo

CUNILCO

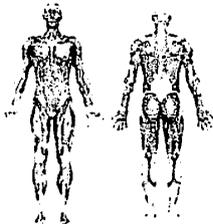
GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES



HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES (CNPJ: 08.779.268/0038-52) Av. Mal. Floriano Pezoto, 4700 - Malvinas, Campina Grande - PB, CEP: 58432-609 Data: 14/05/2017

PACIENTE: RINALDO GOMES MARQUES Endereço: JOAQUIM FAUSTO DE OLIVEIRA Cidade: Ingá Nome da Mãe: RISOMAR GOMES DA SILVA Responsável: RONEIDE MONTEIRO MARQUES Estado Civil: Casado(a) Motivo: DOR OUTROS Médico: CRM: 1689302

OBS ETIQUETA MECANISMOS DO TRAUMA LOCAL DA LESÃO (identifique o local com o número correspondente ao lado)



- 1. Abrasão 2. Amputação 3. Avulsão 4. Contusão 5. Crisotipão 6. Dor 7. Edema 8. Enfiamento 9. Enfiamento subcutâneo 10. Ematoma 11. Equimose 12. F. arma branca 13. F. arma de fogo 14. F. cortante 15. F. cortante 16. F. cortante 17. F. perfuro-cortante 18. F. perfuro-cortante 19. Fratura óssea fechada 20. Fratura óssea aberta 21. Hematoma 22. Injuriamento venoso 23. Laceração 24. Lesão tendão 25. Luxação 26. Mordedura 27. Ataque torácico paracetral 28. Objeto Enfiado 29. Otoregia 30. Paralisia 31. Parestesia 32. Parestesia 33. Queimadura 34. Queimadura 35. Sinal de Queimadura 36

QUEIMADURA: Superfície corporal lesada = % Grau () 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau DIGNÓSTICO / CID:

EXAME PRIMÁRIO - DADOS CLÍNICOS

paciente encaminhado da UPA-CG com quadro de dor abdominal e vômito, há 16 horas após o jantar. paciente com histórico de hipertensão arterial, em uso de medicação anti-hipertensiva. em uso de medicação anti-hipertensiva. em uso de medicação anti-hipertensiva.

ALÉRGIA: Não Medicamentos: Antibióticos

PATOLOGIAS: RAIO REALIZADO EM: 14/05/2017

EXAME FÍSICO PUPILAS: Fotoreagentes () Isocóricas () Anisocóricas Glasgow: 15 PA: 110 x 70 HGT: 160

ABD: Flanco direito doloroso a palpação profunda em FLD. História: Perceção de uma lesão traumática em PA, 60+ em FLD. História: Perceção de uma lesão traumática em PA, 60+ em FLD.

EXAMES SOLICITADOS: Laboratoriais () Ultrassonografia () Radiografias () Tomografia Computadorizada ()

SOLICITAÇÃO DE PARECER MÉDICO: Especialista: Cirurgião, Dia: 14/05/17

MÉDICO SOLICITANTE: Procedimentos realizados:

PRESCRIÇÕES E CONDUTAS: 1. SCL 1000 ml EV 2. Analgésico 3. Antibiótico 4. Soro SCL -> A. Berta!! 5. SCL 1000 ml EV 6. Analgésico + SCL 1000 ml EV em 1h.

ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO: [Assinatura]

http://10.1.1.148/projetohtq/mpr/urgencia.php?contar=1432440





GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Receituário Simples

À CIR. TORÁCICA

Paciente com história de interm-
ção por causa de intubação e intubação
de longa duração desmontada
ESTENOSE SUB-GLÓTICA. Realizou
dilatação endoscópica no último dia
05/05/17 e em seguida realizou
TC de pescoço (COM ACOMPANHANTE).
Vem avaliando com plano de conti-
nuar.

Solicito por favor para reavaliação de
paciente sob seguimento ambulatório
ou necessidade de internação intrahopi-
talar.

MOD. 001

13 / 05 / 17
Data

Grato /

MÉDICO
138 9969
Médico



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

1) Semi-ambulação ambulatorial por lesões e aderências
2) 4º DPO L.E. - les. de bordos e aderências.

Paciente: Rinaldo Gastão Marques 44 anos. Alojamento: HUCB/SUCO Leito: B.3 Convênio: SUS

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
19/05/19	(1) Uter. Cirurg.		CIRURGIA GERAL
	(2) Fidei análoga		✓ 6º DTH / 4º DPO de L.E. - les. de bordos e aderências
	(3) Decubito durante a 30'		✓ DISPOSITIVOS: SVP
	(4) Ceftriaxona 1g - AD, EV de 12/12h.		✓ EM USO DE: Ceftriaxona 1000
	(5) Dipirona 1g - AD, EV de 6/6h.		Malondolol / DI
	(6) Nuroxolam 8mg - AD, EV de 8/8h ou nasais ou sonda		✓ EVOLUÇÃO: Paciente segue em fase inicial de internação com quadro clínico satisfatório em relação ao tratamento cirúrgico realizado. Apresenta sinais vitais estáveis, sem sinais de infecção. Presença de aderências presentes, grande quantidade de pontos cicatrizando devido ao uso contínuo. Não necessita de analgesia adicional.
	(7) Glucom 50% - 03 ampolas EV de 8/8h		✓ AO EXAME:
	(8) Lactal 40gms VO de 8/8h		- Exame: Sinais vitais, normais, normocárdico, normotérmico, normotensão arterial, normoventilado.
	(9) Lactulose 30ml VO de 8/8h		- AC MVE em ANT SIRA.
	(10) Estimulador de amêgala		- ACV ACE em 27, BNF SIS.
	(11) SSVV - CCGG.		- Adm: Pinta, manuseio de sonda, cuidados com feridas e prevenção de infecção.
	(12) ALTA DA CIRURGIA GERAL.		- FA: Bem tolerado, sem sinais de infecção, cicatrização (H).
			- Exame: TEC 2s, pulso 2/3.
			- SSVV: FC: 10; PA: 16; SatO2: 96%
			✓ CONDUÇÃO: Paciente está em fase estável, com boa evolução no pós-operatório, sem sinais de infecção, apresentando melhora em relação ao estado de ALTA DA CIRURGIA GERAL.
			(RESTANTE NO VERSO)

HCB 835



**RESUMO DE ALTA
(REFERÊNCIA OU CONTRA REFERÊNCIA)**

OME: <i>RINDUKI GOMES MENDONÇA</i>	DN:	PRONT. Nº:
ATURALIDADE:	PROCEDÊNCIA:	
DMISSÃO: <i>25/05/17</i>	ALTA: <i>27/05/17</i>	

Motivo da hospitalização (dados positivos da anamnese / exame físico)
Paciente com relato de síndrome torácica, falta de ar, sudorese. Realizou biópsia torácica na ocasião.

Resultado dos principais exames
VIDE prontuário

2. Evolução e complicações
Evolver sem complicações.

1. Terapêutica realizada
*Biópsia torácica (25/05/17)
 Quimioterapia*

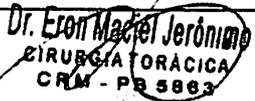
3. Diagnóstico (hipotético ou definitivo)
Síndrome torácica + torçãocostal.

6. Orientações médicas para pacientes / egresso
*1- Repousar e medicação conforme orientação.
 2- Retornar ao Hospital de origem se apresentar dispnéia.
 3- Promover exames de rotina no hospital de origem.*

7. Condições de alta

Curado
 A pedido
 Óbito
 Melhorado
 Inalterado
 Transferido para: _____

Campina Grande, 27 de maio de 2017


Dr. Eron Maciel Jerônimo
 CIRURGIADOR GERAL
 CRM - PB 5863
 Responsável pelo resumo





RESUMO DE ALTA
Referência e Contra Referência - CCIH



Nome: <u>Rinaldo Gomes Marquês</u>		N.º Prontuário: <u>58423831</u>	N.º Reg.:
Idade: <u>44</u>	Sexo: <u>M</u>	CSE:	Clinica: <u>Uny Nativa</u>
		Enf.: <u>225</u>	Leito: <u>01</u>

DATA DA EMISSÃO: <u>01/06/2017</u>	DATA DA ALTA: <u>09/06/2017</u>	TEMPO DE PERMANÊNCIA:
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DIAGNÓSTICO INICIAL: <u>Estenose traqueal + traquite</u>	C.I.D.
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO:	
OUTROS DIAGNÓSTICOS:	
PRINCIPAIS EXAMES:	

CIRURGIA REALIZADA - DATA E EQUIPE:
Distal da traqueal; reposicionamento de críte traqueal.

TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA:

DIAG. ANATOMIA PATOLÓGICA:

INFECÇÃO F.O. SIM NÃO COLETA DE MATERIAL SIM NÃO

RESULTADO BACTERIOLOGIA:

CONDIÇÕES DE ALTA:
 MELHORANDO REMOVIDO A PEDIDO CURADO ÓBITO

RESUMO CLÍNICO: (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA E COMPLICAÇÕES)

Paciente 44 anos, com entrada nos serviços de 01/06/17 devido a Estenose traqueal + traquite, após 18 dias de internação em UTI com intubação orotraqueal por 14 dias. Realizou procedimento cirúrgico de distal da traqueal com críte traqueal, reposição de críte de Diamond, reposicionamento de críte traqueal sem intubação. Evoluiu clinicamente estável em condições de alta planejada.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

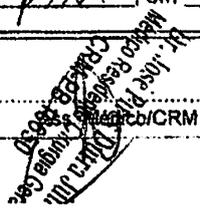
DIETA:

REPOUSO: Repouso relativo em casa por _____ dias.
 Retorno às atividades sem esforços físicos em _____ dias
 Retorno às atividades com esforços físicos leve em _____ dias e com esforços mais pesados em _____ dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lave-a com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o serviço de cirurgia do Hospital Universitário.

RETORNO: - Ao ambulatório de EGRESSOS em ____/____/____ para retirada de pontos.
 - Ao ambulatório de Dm Rinaldo RIM em 19/06/17

Data: 09/06/17





Paciente: RINALDO GOMES MARQUES Tipo: Eletiva CID:
Data: 06/07/2017 Hora: 10:47:36 Convenio: SUS-PB
Leito: ENFERMARIA Registro:

DESCRIÇÃO CIRURGICA

Tipo de Cirurgia: Eletiva

Cirurgião: DANIEL PIRES PESSOA - (CRM-PB 7445)

Instrumentador:

Anestesista:

Anestesia Aplicada: SEDAÇÃO

Diag.pos Op.:

ESTENOSE LARINGO-
TRAQUEAL

Descrição Cirúrgica:

- 1) PACIENTE EM DECÚBITO DORSAL SOB SEDAÇÃO E SUPORTE DE OXIGÊNIO
- 2) INTRODUÇÃO DE APARELHO PELA NARINA ESQUERDA
- 3) UTILIZAMOS APARELHO OLYMPUS T180 VIDEO
- 4) VIAS AÉREAS SUPERIORES:
- SEM ALTERAÇÕES
- 5) LARINGE:
- EPIGLOTE, PREGAS ARIEPIGLÓTICAS E ARITENÓIDES SEM ALTERAÇÕES, SIMÉTRICAS E MÓVEIS
- PREGAS VOCAIS SIMÉTRICAS E ABDUÇÃO PARCIAL
- SUBLGOTE COM PRÓTESE DE DUMONT A 0,5CM DAS CORDAS VOCAIS. PRESENÇA DE SECREÇÃO PURULENTA EM EXTREMIDADE PROXIMAL REALIZADA LIMPEZA.
- 6) TRAQUEIA:
- DE TRAJETO RETILÍNEO, SEM HIPEREMIA
- EXTREMIDADE DISTAL DE PRÓTESE SEM ALTERAÇÕES.
- CARINA CENTRADA E MÓVEL

OPME

Código	Procedimento	Via de Acesso
24030015	BRONCOSCOPIA OU BRONCOF. PARA DIAG. COLH. DE MAT. OU BIOPSIA	

DANIEL PIRES PESSOA
CRM-PB 7445

RUA JOAO 15
CEP: 22222 Tel: 15





RESUMO DE ALTA

Referência e Contra Referência - CCIH



Nome: <u>Rinaldo Gomes Marques</u>		N.º Prontuário: <u>58423831</u>	N.º Reg.:
Idade: <u>45a</u>	Sexo: <u>M</u>	CSE:	Clinica: <u>Clínica Ginecológica</u>
		Enf.:	Leito:

DATA DA EMISSÃO: <u>06/07/2017</u>	DATA DA ALTA: <u>06/07/2017</u>	TEMPO DE PERMANÊNCIA:
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DIAGNÓSTICO INICIAL: <u>Tubo de Desmunt</u>	C.I.D.:
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO:	
OUTROS DIAGNÓSTICOS:	
PRINCIPAIS EXAMES:	

CIRURGIA REALIZADA - DATA E EQUIPE: Orionotomia plástica - Dr. Daniel + MRI Isabela + MRI Jenny
(06/07/2017)

TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA:

DIAG. ANATOMIA PATOLÓGICA:

INFECÇÃO F.O. SIM NÃO COLETA DE MATERIAL SIM NÃO

RESULTADO BACTERIOLOGIA:

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORANDO REMOVIDO A PEDIDO CURADO ÓBITO

RESUMO CLÍNICO: (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA E COMPLICAÇÕES)

Paciente em uso de tubo de Desmunt, veio para o serviço para realização de orionotomia plástica com hospitalização de tubo e retirada de tubo no mesmo procedimento realizado em internação e paciente segue em condições de alta hospitalar com orientações e retorno para ambulatório.

ORIENTAÇÕES PÓS ALTA

DIETA: líquida

REPOUSO: Repouso relativo em casa por _____ dias.
Retorno às atividades sem esforço: físicos em _____ dias
Retorno às atividades com esforços físicos leve em _____ dias e com esforços mais pesados em _____ dias.

CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: Lave-a com água e sabão duas vezes por dia. Se sentir dor, calor, vermelhidão ou inchaço no local, ou se ocorrer febre, procurar imediatamente o serviço de cirurgia do Hospital Universitário.

RETORNO: - Ao ambulatório de EGRESSOS em _____ para retirada de pontos.
- Ao ambulatório de Cirurgia Ginecológica Dr. Daniel em 07/08/2017

Data: <u>06 julho 2017</u>	Dr. Isabela Domelas Médica CRM-DF 10620 Ass. Médica/CRM
----------------------------	--

RESUMO DE A.TA - 019-2015

REPROGRAFIA





NOME: Renildo Gomes Marques, 47 anos	N.º PRONTUÁRIO 1390915	
UTI	ENF. UTI - ROSA	LEITO 12

Notas sobre a Evolução da Doença, Complicações, Consultas, Mudança de Diagnóstico, condições ao ser dada Alta, instruções ao Paciente devendo toda anotação ser assinada pelo profissional que a fez.

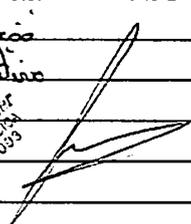
Data	EVOLUÇÃO	Rubrica
09/03/17	# Cirurgia Geral	
	4º DIA / 3º dia de internação em UTI	
	HD: Politraumatismo → Colisão moto-moto	
	TCE? (sem TC de ingresso)	
	Trauma Abdominal Fechado - lesão hepática segmento VI	
	PO LE → Hemorragia + drenagem cavitária (01/03/17)	
	Lesão abrasiva abdominal	
em uso de	ceftriaxona (D2) DO 02/03/17	
	metronidazol (D2) DO 02/03/17	
Dispositivos:	TOT SNG	
	AVC SVB	
	AVP em MSE Dreno Pen Rose	
	evolução:	
	Paciente segue em leito de UTI, intubado sob VMI (PC)	
	(FIO2= 20%, PEEP= 8cmH2O, FR= 15rpm), sob sedoanalgesia	
	com Fentanil e Midazolam 50mcg/h, em uso de BVA (nati-	
	drelina 7mcg/h) diurese ausente.	
	AO exame: EGG, acinótico, anictérico, hipocorado (+/4+),	
	hidratado e afecção ao toque.	
	ACV: RCR em QT, BNF, S/Sopro	
	AR: MVE em AHT, presença de roncocal difusos	
	ABD: plano, RHA ⊕ diminuídos, depressível, tenso. Lesão abra-	
	siva em HD, dreno de pen rose com saída de material se-	
	rossanguinolento em pequena quantidade.	

MOD. 007



Nome do Paciente <i>Rivaldo Gomes da Silva</i>		Nº Prontuário	
Data da Operação <i>14/03/2017</i>	Enf.	Leito	
Operador <i>Dr. Juarez Ritter</i>		1º Auxiliar	
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
Anestesia	Tipo de Anestesia		
Diagnóstico Pré-Operatório <i>Entubação prolongada</i>			
Tipo de Operação <i>Cirurgia de traqueostomia</i>			
Diagnóstico Pós-Operatório <i>Entubação prolongada</i>			
Relatório Imediato da Patologia			
Exame Radiológico no Ato			
Acidente Durante a Operação			

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras	
1	<i>Preparação e anti-sépsis</i>
2	<i>Incisão horizontal em região cervical anterior, dig. transversal</i>
3	<i>Dissecção da traqueia</i>
4	<i>Abertura da traqueia a nível do segundo anel</i>
5	<i>Colocação de tubo, dig. cânula traqueal n.º 9</i>
6	<i>Fixação</i>
7	<i>Curativo</i>
	
<small>Dr. WELINGTON ALVES DE ANDRADE CRM-PB 5033</small>	

Med 018

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO





Nome do Paciente <i>Romulo Gome</i>		Nº Prontuário	
Data da Operação <i>01.03.2017</i>	Enf.	Leito	
Operador <i>Dr. Sérgio Henrique</i>		1º Auxiliar	
2º Auxiliar	3º Auxiliar	Instrumentador	
Anestesia		Tipo de Anestesia	
Diagnóstico Pré-Operatório <i>Trauma abdominal fechado.</i>			
Tipo de Operação <i>Laparotomia explorada + hepatomc.</i>			
Diagnóstico Pós-Operatório <i>C mem.</i>			
Relatório Imediato da Patologia			
Exame Radiológico no Ato			
Acidente Durante a Operação <i>Nenhum.</i>			

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspecto Visceras

01. Anest. + Intub. no centro
02. Incisão mediana x hipoliana com
03. tendo pele + tcs + gancho com m. reb
04. repetitivo.
05. Identificação de glând. quantidade de
06. sangue na cavidade em torno de 4 litros
07. Dite paritais
08. Identificação de lesão externa este
09. local em serra VT do ligam.
10. Realizada hepatomc e drenagem no
11. Agulha (9m 1).
12. Controle das compressas
13. Realizada hemostasia
14. Drenagem cateter e drenagem
15. Sutura
16. Curam

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO

Sérgio Modenes
Cirurgião

Mod 018





NOME: Rinaldo Gomes Marques	N.º PRONTUÁRIO	
UTI	ENF. UTI ROSA	LEITO 16

Notas sobre a Evolução da Doença, Complicações, Consultas, Mudança de Diagnóstico, condições ao ser dada Alta, instruções ao Paciente devendo toda anotação ser assinada pelo profissional que a fez.

Data	EVOLUÇÃO	Rubrica
21/03/17	# 20º DIUT I	
	<p>HB - politraumatismo → colisão moto - moto</p> <p>- TCE → sem TC de ingresso</p> <p>- Trauma abdominal fechado → lesão hepática segmento VI</p> <p>- PD laparotomia exploradora → hepatossplenomegalia + drenagem cavitária (01/03/17)</p> <p>- Lesão abrasiva abdominal</p> <p>- Traqueostomizado (14/03/17)</p> <p>Controles:</p> <p>ΔPAS = 103 - 129 mmHg</p> <p>ΔPAD = 66 - 84 mmHg</p> <p>ΔFC = 87 - 111 bpm</p> <p>ΔFR = 15 - 21 rpm</p> <p>ΔSatO₂ = 96 - 99%</p> <p>ΔTax = 36,6 - 37,3 °C</p> <p>ΔMGT = 85 - 135 mg/dL</p> <p>Diurese - 8300 ml / 24 horas</p> <p>BH = -4272 ml</p> <p>Com uso de: Meropenem 2g/8h (DO = 17/03/17)</p> <p>Gentamicina 240 mg 1x/dia (DO = 17/03/17)</p> <p>Dispositivos: AVC em VSC Direita, SNE, SVA</p> <p>TAT</p> <p>Paciente segue em leito de UTI, traqueostomizado (VMI modo: PC; FiO₂ 48%; PEEP 10; FR: 15/15). Hemodinamicamente estável, sem SVA, com sedoanalgesia (Midazolam + Fentanil 13 ml/h). Diurese presente sem vômitos, evacuações presentes.</p>	

MOD. 007

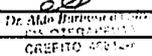
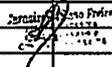


EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA

Paciente		Prontuário	Ala	Letto	Enfermaria
Rivaldo Gomes Vasquez			NEURO	39	10
Data	Hora		Data	Hora	
02.04.17	T	pac. seq. reg. em UCI, afasia, acinesia, cefaleia, náusea, vômito, diarréia, febre, hipotensão, taquicardia, alteração de consciência, etc.	03.04.17	18:00	Paciente evoluiu em E.G.P. acordado, orientado, a.g.a., eupneico em V.E. no ambiente buco-sectivo AP: MV(4) em A.H.Tx S.D.A. CF: M.H.B. M.R.P. aspiração em T.O.T. Sedação e orientações.
		pac. seq. reg. em UCI, afasia, acinesia, cefaleia, náusea, vômito, diarréia, febre, hipotensão, taquicardia, alteração de consciência, etc.			Dr. Alda Patrícia da Silva FISIOTERAPEUTA CREFITO 125170-P
03.04.17	T	Paciente E.G.P. tranqüilo, afasia, taquicardia, cefaleia, náusea, vômito, diarréia, febre, hipotensão, taquicardia, alteração de consciência, etc.	04.04.17	M	Paciente em E.G.P., acordado, colaborativo, a.g.a., eupneico em VE (Vt 51) / AP. Paciente foi autônomo no consumo de alimentos, não necessita de suporte, porém quando se alimenta, parte do alimento sai pela cicatriz da traqueostomia. AP: MV(4) em A.H.Tx S.D.A. CF: M.H.B. M.R.P. orientado e tranquilo, etc.
		Paciente E.G.P. tranqüilo, afasia, taquicardia, cefaleia, náusea, vômito, diarréia, febre, hipotensão, taquicardia, alteração de consciência, etc.			Dr. Alda Patrícia da Silva FISIOTERAPEUTA CREFITO 46512-F
		Paciente E.G.P. tranqüilo, afasia, taquicardia, cefaleia, náusea, vômito, diarréia, febre, hipotensão, taquicardia, alteração de consciência, etc.	04.04.17	T	Paciente mantém o quadro clínico. Evolução mantida.
		Paciente E.G.P. tranqüilo, afasia, taquicardia, cefaleia, náusea, vômito, diarréia, febre, hipotensão, taquicardia, alteração de consciência, etc.			Dr. Alda Patrícia da Silva FISIOTERAPEUTA



EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA

Paciente		Prontuário	Ala	Leito	Enfermaria
Rinaldo Gomes			Neuro	-	200
Data	Hora		Data	Hora	
05/04/19	08	Paciente evolui com EGR, com v. de disponibilidade muscular bilateral	05/04/19	14	pac. de alta hospitalar com alta orientada
Dr. João Cleber de Lima Assis Fisioterapeuta / Osteopata CREFITO 13410-F		AP: MV, em ATT, e IRA CP: MMB + MRP: D. gerais + redução no leito.			
06/04/19	11	Paciente mantém o quadro clínico estável e funcional. Remédios mantidos			
07/04/19	14	pac. segue evoluindo com melhora da consciência e calado gestos espontâneos e motor. segue permissão e alta com medicação prescrita.			
Dr. João Cleber de Lima Assis Fisioterapeuta / Osteopata CREFITO 13410-F		MRP + ERP + C. Gerais			



GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUZ GONZAGA FERNANDES

FICHA DE EVOLUÇÃO - FISIOTERAPIA - UTI ADULTO

HORA: m FC FR PA PAM SpO2

REAVALIAÇÃO: *Fora elavado, quebra de tórax, em vms, rot, de elavado, realtivo, rot de elavado*

AP: *2000 01 700000*

MODAL: VT PC: PE: PS: VT: PC: PE: PS: VT: PC: PE: PS:

CD: THB: TEP: TEP: O2: VNO

Aspiração Ajuste de Cuff Troca de Filtro Desmama Estubação

TRE TUV MRA Auxílio à IOT RCP

Posicionamento: Cinesioterapia:

Monit. Vent. Cest: Cdm: RVS: IRSS: PaO2/FiO2: *115*

Transporte: Rotina/intercorências:

HORA: m FC FR PA PAM SpO2

REAVALIAÇÃO: *Fora elavado, quebra de tórax, em vms, rot, de elavado*

AP: *2000 01 700000*

MODAL: VT PC: PE: PS: VT: PC: PE: PS: VT: PC: PE: PS:

CD: THB: TEP: TEP: O2: VNO

Aspiração Ajuste de Cuff Troca de Filtro Desmama Estubação

TRE TUV MRA Auxílio à IOT RCP

Posicionamento: Cinesioterapia:

Monit. Vent. Cest: Cdm: RVS: IRSS: PaO2/FiO2:

Transporte: Rotina/intercorências:

NOME: *Rinaldo Gomes*

DATA: *12/03/17* SETOR: *UTI REU* LEITO: *26*

H.D: *12/03/17* IDADE: *47* ADMISSÃO: *03/03/17*

HORA: m FC FR PA PAM SpO2

REAVALIAÇÃO: *Fora elavado, quebra de tórax, em vms, rot, de elavado*

AP: *2000 01 700000*

MODAL: VT PC: PE: PS: VT: PC: PE: PS: VT: PC: PE: PS:

CD: THB: TEP: TEP: O2: VNO

Aspiração Ajuste de Cuff Troca de Filtro Desmama Estubação

TRE TUV MRA Auxílio à IOT RCP

Posicionamento: Cinesioterapia:

Monit. Vent. Cest: Cdm: RVS: IRSS: PaO2/FiO2:

Transporte: Rotina/intercorências:

EXAME	DATA	HORA	RESULTADO
GASO:	<i>12/03/17</i>	<i>m</i>	PH: <i>7.52</i> PaO2: <i>8.5</i> PCO2: <i>44.2</i> HCO3: <i>25.7</i> BE: <i>1.3</i>
GASO:			PH: PaO2: PCO2: HCO3: BE:
GASO:			PH: PaO2: PCO2: HCO3: BE:
HEMOGRAMA:			
TOMOGRAFIA:			
RAIO X:			
OUTROS:			

Observações: *PaO2 = 51.6*



GOVERNO DA PARAIBA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DCM LUIZ GONZAGA FERNANDES

FICHA DE EVOLUÇÃO - FISIOTERAPIA - UTI ADULTO

HORA: M | FC 89 | FR | PA 116/84 | PAM | SpO2 97

REAValiação: Pt acordada, lucido, ventilando em PSV, mantendo VC e FR satisfatórias, ausência de secreções purulentas

AP: MVG e venoso diluís

VM: MODO-MODAL: PSV | PC: VT: 470 | PEEP: 6 | PE: | PS: 14
 TI: IE: FIO2: 25% | FLUXO: | SENS: 4 | FR: 15 | VM: |
 CO: THG: TEP: TEP: O2: VNI:
 Aspiração Ajuste de Cuf Troca de Filtro Desmame Extubação
 TRE THV MRA Auxílio à IDT RCP
 Posicionamento: Posicionamento: prona a 45°
 Cinesioterapia:
 Mont. Vent. Cost: Cópia: RVS: IRSS: PaO2/FiO2:
 Transporte:
 Rotina Anticoagulantes: PSV p 16

HORA: M | FC | FR | PA | PAM | SpO2 | T

REAValiação: Pt. Tm bastante reativa, lucido, colaborando, ventilando em PSV

AP: MVG e venoso diluís

VM: MODO-MODAL: | PC: VT: | PEEP: | PE: | PS: |
 TI: IE: FIO2: | FLUXO: | SENS: | FR: | VM: |
 CO: THG: TEP: TEP: O2: VNI:
 Aspiração Ajuste de Cuf Troca de Filtro Desmame Extubação
 TRE THV MRA Auxílio à IDT RCP
 Posicionamento:
 Cinesioterapia:
 Mont. Vent. Cost: Cópia: RVS: IRSS: PaO2/FiO2:
 Transporte:
 Rotina Anticoagulantes:

nome: Rinaldo Gomes Marques

DATA: 24/03/17 | SETOR: UTI ROSA | LEITO: 36

H.D: L.C. | IDADE: 47 | ADMISSÃO: 02/03/17

HORA: N | FC | FR | PA | PAM | SpO2 | T

REAValiação: Pt. acordado, lucido, ventilando em PSV, mantendo VC e FR satisfatórias, ausência de secreções purulentas

AP: MVG e venoso diluís

VM: MODO-MODAL: | PC: VT: | PEEP: | PE: | PS: |
 TI: IE: FIO2: | FLUXO: | SENS: | FR: | VM: |
 CO: THG: TEP: TEP: O2: VNI:
 Aspiração Ajuste de Cuf Troca de Filtro Desmame Extubação
 TRE THV MRA Auxílio à IDT RCP
 Posicionamento: Posicionamento:
 Cinesioterapia:
 Mont. Vent. Cost: Cópia: RVS: IRSS: PaO2/FiO2:
 Transporte:
 Rotina Anticoagulantes:

EXAME	DATA	HORA	RESULTADO				
GASO:			PH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:
GASO:			PH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:
GASO:			PH:	PaO2:	PCO2:	HCO3:	BE:
KENOGRAMA:							
TONOGRAMA:							
RAIO X:							
OUTROS:							
Observações:							



Diagnóstico

trauma abdominal fechada

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente: Amílcar Costa Alojamento: Leito: Convênio:

Table with columns: Data, Prescrição Médica, Horário, Evolução Médica. Contains handwritten medical notes and prescriptions.

MOD. 016



LAUDO MÉDICO

Atesto para as devidas fins que o Sr. Rinaldo Gomes Marques, 47 anos, vítima de acidente de moto há 2 anos (SIC), fez traqueostomia, avaliou com estenose de traqueia, foi submetido a colocação de prótese traqueal.

Paciente com dificuldade de exercer suas atividades da vida diária por estenose da traqueia, o que leva a cansaço.

Necessita afastar-se de suas atividades laborais por tempo indeterminado.

CID: S170

Dr. Raiff Leite Soares
Perito Médico

CRM-PB 9350 SAUDESEG

Dr. Raiff Leite Soares
Ortopedia e Traumatologia
Cirurgia de Ombro e Cotovelo
CRM-PB 9350 TEOT: 15943

*Retorno até 15 dias

UNIDADES:
JOÃO PESSOA / MANGABEIRA
CAMPINA GRANDE / CENTRO
SANTA RITA / TIBIRI

Central de Atendimento
3023-8333
98785.0272

- RAIO X / MAMOGRAFIA
- DENSITOMETRIA OSSEA
- ENDOSCOPIA
- ECG / ECOCARDIOGRAMA
- PEQUENAS CIRURGIAS
- ULTRASSOM
- PAAF MAMA / TIREÓIDE
- CORE BIOPSY DE MAMA





RECEITUÁRIO



Nome do Paciente:

Rinaldo Gomes Marques

Data:

26/10/2019

Prontuário:

LAUDO MÉDICO

Para
marcação
de
exames,
consultas
e
cirurgias:

- PSF do
seu bairro

- Secretaria
de saúde
do seu
município

#

Urgências:

- SAMU
192

- Corpo de
Bombeiros
193

Atesta por os devidos fins, que
o paciente Rinaldo Gomes Marques
encontra-se impossibilitado por o
exercício de atividades laborais.
É portador de traqueostomia, reali-
zada em regime de urgência por
manutenção de via aérea,
consequência de intubação prolongada
após politraumatismo.

CID-10 = J95.5, Z93.0.

Diego Arley Gomes da Silva

Médico Residente
Cirurgia Geral
CRM-PB 12119

Dr., MELHORE SUA LETRA:

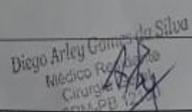
CNPJ - 15.126.437/0017-00

CAMPUS I - S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 58050-000

Receituário Simples - 059-2011 - Reprografia

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO #ZikaZero



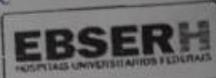
HULW		RESUMO DE ALTA Referência e Contra referência- CCIH		EBSERH HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ASSOCIADO	
NOME: RINALDO GOMES MARQUES		Nº PRONTUÁRIO: 5842383/1		Nº REG:	
IDADE: 47 ANOS	SEXO: M	CSE:	CLÍNICA: CIRURGIA TORÁCICA	ENF: 705	LEITO: 03
DATA DA EMISSÃO: 26/10/2019		DATA DA ALTA: 26/10/2019		TEMPO DE PERMANÊNCIA: 02 DIAS	
DIAGNÓSTICO INICIAL: ESTENOSE TRAQUEAL				CID 10:	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: ESTENOSE SUBGLÓTICA GRAU III				CID 10: J95.5	
OUTROS DIAGNÓSTICOS: ---				CID 10:	
PRINCIPAIS EXAMES: RX TORAX					
CIRURGIA REALIZADA - DATA E EQUIPE: BRONCOSCOPIA + DILATAÇÃO TRAQUEAL + TRAQUEOSTOMIA + TRAQUEOSCOPIA (24/10/2019) - DR. DANIEL PIRES + DRA. RAQUEL + MR2 ALEXANDRE MR1. DIEGO ARLEY					
TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA: CORTICOTERAPIA, NEBULIZAÇÕES					
DIAG. ANATOMIA PATOLÓGICA: ---					
INFECÇÃO F.O. () SIM (X) NÃO COLETA DE MATERIAL () SIM (X) NÃO					
RESULTADO:					
CONDIÇÕES DE ALTA: <input checked="" type="checkbox"/> MELHORADO <input type="checkbox"/> TRANSFERIDA <input type="checkbox"/> A PEDIDO <input type="checkbox"/> CURADO <input type="checkbox"/> ÓBITO					
RESUMO CLÍNICO: (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÊUTICA E COMPLICAÇÕES)					
<p>PACIENTE COM HISTÓRICO DE ESTENOSE TRAQUEAL, HAVIA SIDO INTERNADO NESTE SERVIÇO NO INÍCIO DE OUTUBRO E ESTAVA EM USO DE PRÓTESE DE DUMONT. FOI SUBMETIDO A DOIS PROCEDIMENTOS PARA RETIRADA DA PRÓTESE, A PRIMEIRA SEM SUCESSO POR INTERCORRÊNCIA, A SEGUNDA COM SUCESSO. RECEBEU ALTA HOSPITALAR, MAS RETORNOU APÓS DUAS SEMANAS NO AMBULATÓRIO COM DISPNEIA INTENSA E ESTRIDOR. FOI INTERNADO NOVAMENTE NESTE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE BRONCOSCOPIA DE CONTROLE. FOI SUBMETIDO AO PROCEDIMENTO, SOB ANESTESIA GERAL DURANTE O PROCEDIMENTO FOI EVIDENCIADA ESTENOSE SUBGLÓTICA GRAU III, REALIZADAS TENTATIVAS REPETIDAS DE DILATAÇÃO ENDOSCÓPICA COM BALÃO E POSTERIORMENTE COM TUBO OROTRAQUEAL DE NUMERAÇÃO PROGRESSIVA, COM SUCESSO PARCIAL. FOI OPTADA PELA REALIZAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA, REALIZADA SEM INTERCORRÊNCIAS, E INSTAÇÃO DE CÂNULA PLÁSTICA NÚMERO 8. PACIENTE EVOLUIU BEM NO PÓS-OPERATÓRIO, SEM DISPNEIA, SEM NECESSIDADE DE ASPIRAÇÕES ALÉM DAS JÁ PROGRAMADAS. ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES DE ALTA PARA ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL.</p>					
ORIENTAÇÕES PÓS-ALTA					
DIETA: ORAL BRANDA HIPOSSÓDICA					
ORIENTAÇÕES		PRESCREVO PREDNISONA 20MG, 1 CP. VO 1X AO DIA, POR 7 DIAS OBTER ASPIRADOR PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO PELA CÂNULA			
RETORNO:		RETORNO PARA O AMBULATÓRIO DE DR. DANIEL PIRES EM 7/11/2019			
Data: 15/10/2019		 Diego Arley Gomes da Silva Médico Residente Cirurgia Torácica Hospital EBSERH			
		MÉDICO RESIDENTE			



Rua Lindolfo Claudino - Inga



RECEITUÁRIO



Nome do Paciente:

Rinaldo Gomes Moraes

Data:

26/10/2019

Prontuário:

uso oral contínuo

Para
marcação
de
exames,
consultas
e
cirurgias:

① Amlodipino 5mg — 30cp/mês
Tomar 01 cp pela manhã

- PSF do seu bairro

- Secretaria de saúde do seu município

#

Urgências:

- SAMU 192

- Corpo de Bombeiros 193

② Losartana 50 mg — 30cp/mês
Tomar 01 cp pela manhã.

Diego Arley Gomes da Silva
Médico Residente
Clínica Geral
CRM-PE 12150

Dr., MELHORE SUA LETRA:

CNPJ - 15.126.437/0017-00

CAMPUS I - S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 58050-000

Receituário Simples - 059-2011 - Reprografia

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO #ZikaZero





RECEITUÁRIO



Nome do Paciente: Rinaldo Gomes Marques

Data: 26 / 10 / 2019

Prontuário:

Para
marcação
de
exames,
consultas
e
cirurgias:

USO ORAL

① Prednisona 20mg ——— 07 cp.
Tomar 01 cp. ao dia por
7 dias.

- PSF do
seu bairro

- Secretaria
de saúde
do seu
município

#

Urgências:

- SAMU
192

- Corpo de
Bombeiros
193

Diego Arley Gomes da Silva
Médico Residente
Clínica Geral
CRM-SP 12150

Dr., MELHORE SUA LETRA:

CNPJ - 15.126.437/0017-00

CAMPUS I - S/N - CIDADE UNIVERSITÁRIA - CEP: 58050-000

Receituário Simples - 059-2011 - Reprografia

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE
QUE UM PAÍS INTEIRO #ZikaZero

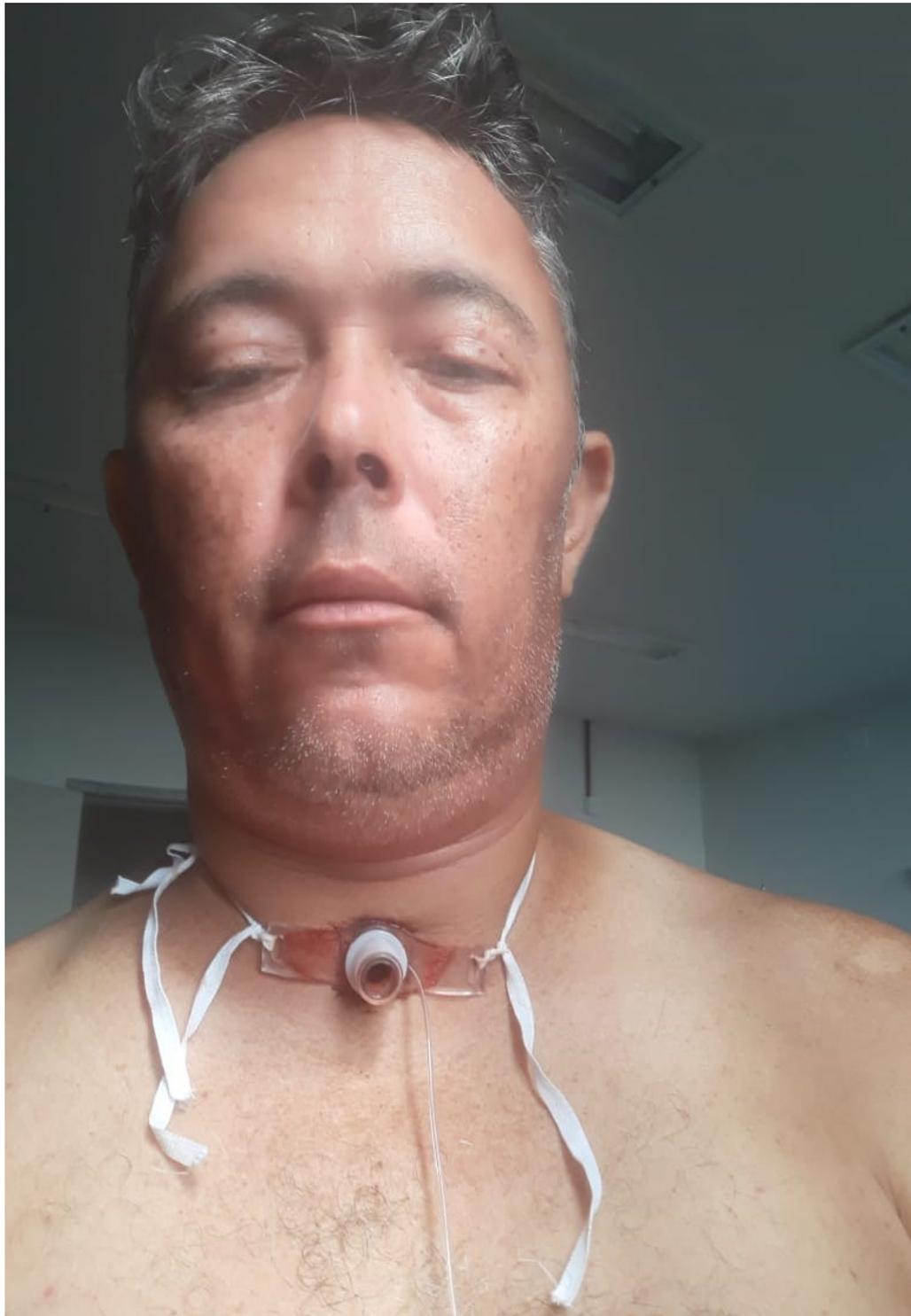


		RESUMO DE ALTA Referência e Contra referência- CCIH			
NOME: RINALDO GOMES MARQUES		Nº PRONTUÁRIO: 5842383/1		Nº REG:	
IDADE: 47 ANOS	SEXO: MASC	CSE:	CLÍNICA: CIRURGIA TORÁCICA	ENF: 707	LEITO: 01
DATA DA ADMISSÃO: 25/09/2019		DATA DA ALTA: 06/10/2019		TEMPO DE PERMANÊNCIA: 12 DIAS	
DIAGNÓSTICO INICIAL: ESTENOSE TRAQUEAL				CID 10: J95.5	
DIAGNÓSTICO DEFINITIVO: ESTENOSE TRAQUEAL				CID 10: J95.5	
OUTROS DIAGNÓSTICOS: COLELITÍASE				CID 10: K809	
PRINCIPAIS EXAMES: RX DE TÓRAX					
CIRURGIA REALIZADA - DATA E EQUIPE: BRONCOSCOPIA + LARINGOSCOPIA + 1ª TENTATIVA DE RETIRADA DE PRÓTESE DE DUMOND - 25/09/19: DR. DANIEL PIRES + MR2 LÁZARO MACEDO (PROCEDIMENTO ABORTADO POIS PRÓTESE SE APRESENTAVA BASTANTE ADERIDA) BRONCOSCOPIA + RETIRADA DE PRÓTESE DE DUMOND - 03/10/19: DR DANIEL + MR2 PAULO					
TERAPÉUTICA MEDICAMENTOSA: --					
DIAG. ANATOMIA PATOLÓGICA: --					
INFECÇÃO F.O.	SIM	NÃO X	COLETA DE MATERIAL	SIM	NÃO X
RESULTADO: ----					
CONDIÇÕES DE ALTA: <input checked="" type="checkbox"/> MELHORANDO <input type="checkbox"/> REMOVIDO <input type="checkbox"/> A PEDIDO <input type="checkbox"/> CURADO <input type="checkbox"/> ÓBITO					
RESUMO CLÍNICO: (HISTÓRIA, EVOLUÇÃO, TERAPÉUTICA E COMPLICAÇÕES)					
PACIENTE SOFREU ACIDENTE HÁ 2 ANOS COM POLITRAUMAS, PASSANDO 20 DIAS ENTUBADOS ACARRETANDO EM UMA ESTENOSE TRAQUEAL, SENDO INSERIDO UMA PRÓTESE DE DUMOND. SE APRESENTOU NO SERVIÇO PARA RETIRADA DE PRÓTESE. NA PRIMEIRA TENTATIVA DO DIA 25/09/19 TEVE INSUCESSO, POIS PRÓTESE SE ENCONTRAVA MUITO ADERIDA. NO DIA 03/10/19 FOI SUBMETIDO NOVAMENTE AO PROCEDIMENTO, COM SUCESSO. PACIENTE APRESENTOU-SE ESTÁVEL, SEM QUEIXAS OU INTERCORRÊNCIAS.					
ORIENTAÇÕES PÓS-ALTA					
DIETA: ORAL BRANDA HIPOSSÓDICA					
ORIENTAÇÕES: PRESCREVO CLENIL A 400MCG/ML 2X AO DIA EM NEBULIZAÇÃO. PRESCREVO PREDNISONA 20 MG POR 10 DIAS. PRESCRITO ANTI-HIPERTENSIVOS SINTOMÁTICOS. PROCURAR IMEDIATAMENTE UNIDADE HOSPITALAR MAIS PRÓXIMA OU HULW EM CASO DE FALTA DE AR.					
CUIDADOS COM A FERIDA OPERATÓRIA: ----					
RETORNO: RETORNO EM 2 SEMANAS PARA O AMBULATÓRIO DE DR. DANIEL PIRES MARCAR CONSULTA COM BREVIDADE PARA O AMBULATÓRIO DE CIRURGIA GERAL (PACIENTE COM COLELITÍASE) PARA PRÉ-OPERATÓRIO					

Diego Arley Gomes da Silva
 Médico Residente
 Cirurgião Geral
 CRBM-PB 47120









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado

AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO:

V2 / NPW2416 / HONDA/CG150 TITAN MIX KS

NOME/MATRICULA DO AGENTE:

FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939

NÚMERO DO BAT:

17020231B01

DATA/HORA:

01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Garfo dianteiro	X		
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção	X		
5	Chassi	X		
6	Garfo traseiro	X		
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

TOTAL GERAL (SIM + NA):

4

DIMENSÃO DA MONTA:

Média

FRENTE (V2)

TRASEIRA (V2)



VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06

NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858

Página 24 de 29



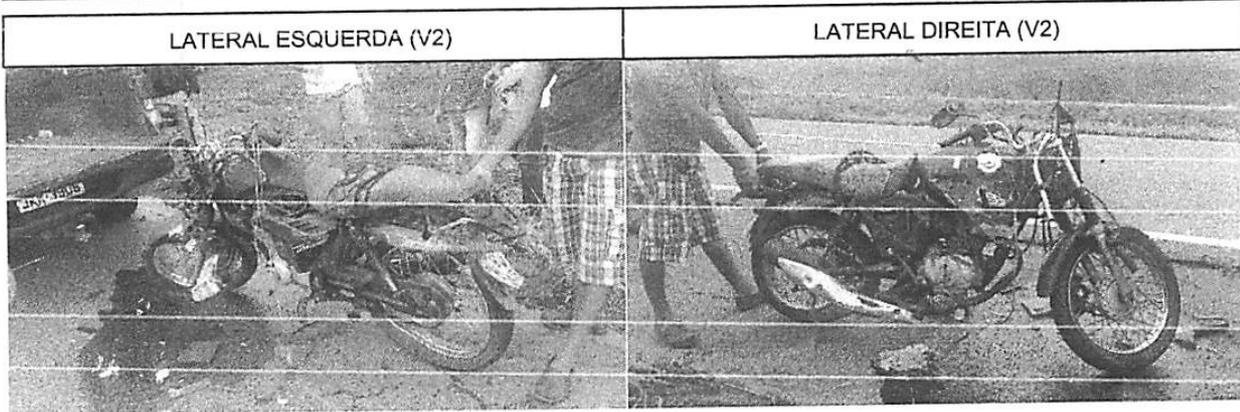


MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO



PROTOCOLO:
17020231B01

STATUS:
Encerrado



AVALIAÇÃO DE DANOS

SEQUENCIAL/PLACA/MARCA/MODELO: V3 / KGH8098 / FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	NUMERO DO BAT: 17020231B01
NOME/MATRICULA DO AGENTE: FERNANDA GUEDES MACIEIRA/1543939	DATA/HORA: 01/03/2017 11:45

Item	Nome da Peça	Item danificado no acidente		
		SIM	NÃO	NA
1	Painel corta-fogo		X	
2	Longarina dianteira esquerda		X	
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X	
4	Estrutura da soleira esquerda		X	
5	Air Bags Frontais		X	
6	Air Bags Laterais		X	
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X	
8	Estrutura da coluna central esquerda		X	
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X	
10	Caixa de roda traseira esquerda		X	
11	Assoalho central esquerdo		X	

VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE NA INTERNET: www.prf.gov.br/novobat/autenticar

DATA/HORA DE ENCERRAMENTO DA OCORRÊNCIA: 11/03/2017 19:06 NÚMERO DE CONTROLE: 9242AFE66BED5E88866D353F7B0858







(1)

 Buscar no site
A
COMPANHIASEGURO
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-
Atendimento)CENTRO DE DADOS E
ESTATÍSTICASSALA DE
IMPRESATRABALHE
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados na data de entrega da documentação completa.

SINISTRO 3180457590 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA RINALDO GOMES MARQUES

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO RINALDO GOMES MARQUES

CPF/CNPJ: 01684362725

Posição em 16-12-2019 16:05:12

O pedido de indenização do Seguro DPVAT foi negado, conforme carta enviada para o beneficiário.

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
23/03/2019	PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/xP__4H5m3pyOJw__fzG api_key=ozStYa9oqQs6qBK6Kh__yei9Esi4HRMhOi117WjjQXk=)
14/03/2019	INTERRUPÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/Tawy25mKYS8geluj__ api_key=ozStYa9oqQs6qBK6Kh__yei9Esi4HRMhOi117WjjQXk=)
05/10/2018	ABERTURA DE PEDIDO DE SEGURO DPVAT	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/T0u2oYFhP0n8OQoDL api_key=ozStYa9oqQs6qBK6Kh__yei9Esi4HRMhOi117WjjQXk=)
05/10/2018	NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	(https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/6x0wjwb041UqK2PNpw api_key=ozStYa9oqQs6qBK6Kh__yei9Esi4HRMhOi117WjjQXk=)



Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: RINALDO GOMES MARQUES
Nº Sinistro: 3180457590
Vítima: RINALDO GOMES MARQUES
Data do Acidente: 01/03/2017
Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: AVISO DE SINISTRO

Senhor(a),

Informamos que o seu pedido de indenização foi cadastrado sob o número de sinistro 3180457590.

Esclarecemos que o valor para a cobertura de Invalidez Permanente é de ATÉ R\$ 13.500,00, apurado com base no grau da lesão permanente sofrida, conforme legislação vigente.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 dias, a partir do recebimento pela seguradora de toda a documentação necessária.

Sendo necessários documentos ou informações complementares, o prazo será interrompido. O prazo de 30 dias recomeça assim que a seguradora receber os documentos ou as informações complementares.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o SAC DPVAT 0800 022 12 04. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Carta nº 13437450

Pag. 00463/00464 - carta_01 - INVALIDEZ



00020232



Rio de Janeiro, 04 de Outubro de 2018

Aos Cuidados de: RINALDO GOMES MARQUES
Nº Sinistro: 3180457590
Vitima: RINALDO GOMES MARQUES
Data do Acidente: 01/03/2017
Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: EXIGÊNCIA DOCUMENTAL

Senhor(a),

Após a análise dos documentos apresentados no sinistro cadastrado sob o número **3180457590**, identificamos a necessidade de regularizar a documentação apresentada, conforme a seguir:

- Autorização de pagamento faltando página
- Boletim de ocorrência faltando página

A documentação deve ser entregue na **COMPREV SEGURADORA S/A**, onde o aviso de sinistro foi registrado, juntamente com cópia desta correspondência.

O prazo regulamentar de 30 dias para análise do pedido da indenização do Seguro DPVAT foi **interrompido** e terá sua contagem reiniciada a partir da entrega da documentação complementar na seguradora acima indicada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 dias, a contar do recebimento desta correspondência, ou não haja qualquer manifestação sua por escrito neste prazo, **o seu pedido de indenização será negado por ausência de comprovação documental**. Providencie a documentação o quanto antes para comprovar o seu direito à indenização do Seguro DPVAT.

Qualquer dúvida, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br ou ligue para o **SAC DPVAT 0800 022 12 04**. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para **0800 022 12 06**. Tenha em mãos o número do sinistro e o CPF do beneficiário.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Pag. 01847/01848 - carta_03 - INVALIDEZ



00050924

Carta nº 13437408





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 12 de Março de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180457590 **Vítima: RINALDO GOMES MARQUES**

Data do Acidente: 01/03/2017 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: INTERRUÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE

Comunicamos que o pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado e está em análise e o prazo regulamentar de 30 dias foi interrompido para apuração de dados e informações adicionais. Assim que todas as informações forem finalizadas, o prazo voltará a seguir normalmente.

Por favor, aguarde contato e continue acompanhando o seu pedido de indenização através dos canais oficiais da Seguradora Líder DPVAT.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 0030000394 - carta_02 - INVALIDEZ



00050197

Carta nº 14039442





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3180457590 Vítima: RINALDO GOMES MARQUES

Data do Acidente: 01/03/2017 Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), RINALDO GOMES MARQUES

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Foi verificado que o dano pessoal evoluiu sem sequela definitiva, razão pela qual não foi caracterizada a invalidez permanente coberta pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 0045100452 - carta_04 - INVALIDEZ



00070226

Carta nº 14092672



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.248.608/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2007
NOME EMPRESARIAL SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida (Não dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DA ASSEMBLEIA	NÚMERO 100	COMPLEMENTO ANDAR 26
CEP 20.011-904	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PRESIDENCIA@SEGURADORALIDER.COM.BR	TELEFONE (21) 3861-4600	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/12/2019** às **10:50:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 020.4.19.00514/01 Data de emissão: 19/12/2019
Nº do Processo:	Comarca: Inga	Classe Processual: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de vencimento: 31/12/2019
Número da guia: 020.2019.600514 Tipo da Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,66	
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 2.533,00 Promovente: RINALDO GOMES MARQUES - Taxa Judiciária: R\$ 750,00 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 Promovido: - Taxa bancária: R\$ 1,35		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 3.297,36 Desconto total: R\$ 0,00	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866300000324 973609283187 520191231023 041900514013 			Valor final: R\$ 3.297,36

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 020.4.19.00514/01 Data de emissão: 19/12/2019
Nº do Processo:	Comarca: Inga	Classe Processual: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de vencimento: 31/12/2019
Número da guia: 020.2019.600514 Tipo de Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,66	
Promovente: RINALDO GOMES MARQUES Promovido:		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 3.297,36 Desconto total: R\$ 0,00	
Detalhamento: - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 - Cartas: R\$ 13,01			
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866300000324 973609283187 520191231023 041900514013 			Valor final: R\$ 3.297,36

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 020.4.19.00514/01 Data de emissão: 19/12/2019
Nº do Processo:	Comarca: Inga	Classe Processual: ACAO CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65	Data de vencimento: 31/12/2019
Número da guia: 020.2019.600514 Tipo de Guia: Custas Prévias		UFR vigente: R\$ 50,66	
Detalhamento: - Custas Processuais: R\$ 2.533,00 Promovente: RINALDO GOMES MARQUES - Taxa Judiciária: R\$ 750,00 - Despesas processuais postais: R\$ 13,01 Promovido: - Taxa bancária: R\$ 1,35		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 3.297,36 Desconto total: R\$ 0,00	
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. - O número da guia deverá ser informado na distribuição do processo.			
866300000324 973609283187 520191231023 041900514013 			Valor final: R\$ 3.297,36





Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça
Sistema de Custas Online

Guia de Custas Prévias

Nº Guia: 020.2019.600514

Data Vencimento: 31/12/2019

Data Emissão: 19/12/2019

Comarca: Inga

Classe: Acao CIVIL PUBLICA - CIVEL - 65

Promovente: RINALDO GOMES MARQUES

Promovido:

Valor da Causa: R\$ 50.000,00

Despesas Processuais: R\$ 13,01

Custas: R\$ 2.533,00

Taxa: R\$ 750,00

Total da Guia: R\$ 3.296,01

Certifico que os dados referentes a comarca, classe, partes, valor da causa e diligências constantes na guia de custas online conferem com os dados constantes na petição inicial, conforme as leis 5.672/92 e 6.688/98.

Servidor

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA QUANDO DO PROTOCOLAMENTO DA AÇÃO.



PODER JUDICIÁRIO DA PARAÍBA
COMARCA DE INGÁ
1ª VARA MISTA

Processo número - 0801311-17.2019.8.15.0201

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

ASSUNTO(S): [SEGURO, SEGURO]

AUTOR: RINALDO GOMES MARQUES

Advogado do(a) AUTOR: WELIGTON ALVES DE ANDRADE - PB8808

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos etc.

Defiro a gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, do CPC.

Mister, inicialmente, consignar que não será, neste primeiro momento, designada a audiência de conciliação prevista no art. 334, do NCPC, em virtude das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) adotadas pelo Tribunal de Justiça, nos termos do Ato Normativo Conjunto nº 002/2020/TJPB/MPPB/DPE-PB/OBA/PB.

Cite-se por Carta com AR a parte demandada, para, querendo, contestar o pedido, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia. Deve, na oportunidade, oferecer proposta de acordo e, caso se apresente disposto a comparecer à audiência conciliatória neste juízo, deve comunicar.

A parte autora será intimada por seu advogado, desta decisão.

Em homenagem aos princípios de economia e celeridade processuais, bem como do Provimento nº 08, da CGJ n. 24/10/2014, empresto a esta decisão **FORÇA DE CARTA DE CITAÇÃO**, o que dispensa a expedição de quaisquer outras diligências.

Ingá, 01 de abril de 2020.

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO - Juíza de Direito